

Diário do Legislativo de 11/05/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PTB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado André Quintão

Vice-Líderes: Deputados Ricardo Duarte (PT) e Jô Moraes (PC do B)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Paulo César

LIDERANÇA DO PL

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líder: Deputado Roberto Ramos

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (sem partido)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Weliton Prado (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo PFL
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel (sem partido)
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -15h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado J3sus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jos3 PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Sebastião BPSP
Costa

Deputada Cec3lia PT/PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Sebastião Costa BPSP

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado Adelmo Carneiro PT/PCdo
Leão B

Deputado George Hilton PFL

Deputado Gustavo Corr3a PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon BPSP
Melo

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Marlos BPSB
Fernandes

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

Deputada Maria PT/PcdoB
Tereza Lara

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSB Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João (sem
Leite partido)

Deputado Jésus PT/PCdoB
Lima

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Padre PT/PcdoB
João

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT/PCdo Presidente
Ângelo B

Deputado Roberto Ramos PL Vice-Presidente

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Djalma BPSP
Dinis

Deputado Paulo PFL
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PcdoB

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Leonídio Bouças BPSP

Deputado Biel PT/PCdo
Rocha B

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel (sem partido)
Martini

Deputado Weliton PT/PcdoB

Prado

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Domingos Sávio BPSB Presidente

Deputado Lessa Jayro PL Vice-Presidente

Deputado Sebastião Helvécio BPSB

Deputado Ermano Batista BPSB

Deputada Costa Elisa PT/PCdoB

Deputado Henrique José PMDB

Deputado Kangussu Márcio BPSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BPSB

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Carneiro Luiz Humberto BPSB

Deputado Irani Barbosa BPSB

Deputado André Quintão PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Laudelino Augusto PT/PCdoB Presidente

Deputado Doutor Ronaldo BPSB Vice-Presidente

Deputado João (sem
Leite partido)

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PcdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPS
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPS
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdoB Presidente
Tereza Lara

Deputado José BPS Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel Martini (sem
partido)

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PcdoB
Augusto

Deputado Fahim BPS
Sawan

Deputado João Leite (sem partido)

Deputado Jésus Lima PT/PcdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Marlos BPSB Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Luiz BPSB
Humberto Carneiro

Deputado Padre PT/Pcdo
João B

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputada Maria PT/PcdoB
Tereza Lara

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras –14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BPSB Presidente
Kangussu

Deputado Djalma BPSB Vice-Presidente
Diniz

Deputado Ricardo PT/PCdo
Duarte B

Deputado Pinduca PP
Ferreira

Deputada Vanessa BPSB
Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado BPSB
Domingos Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adelmo PT/PCdoB Presidente
Carneiro Leão B

Deputado Carlos BPSB Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSB
Helvécio

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Jayro PL
Lessa

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSB Presidente
Maia

Deputado PL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSB
Sargento
Rodrigues

Deputado PT/PCdo
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Adelmo PT/PcdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alencar BPSP Presidente
da Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/Pcdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/Pcdo
Moraes B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PcdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PcdoB
Gomes

Deputado Paulo PFL
César

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio PL Presidente
Passos

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado PT/PCdo
Roberto Carvalho B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Márcio BPSP
Kangussu

Deputado Ricardo PT/PcdoB
Duarte

Deputado Gil PP
Pereira

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado PT/PCdo Vice-Presidente
Carlos Gomes B

Deputada PT/PCdo
Cecília B
Ferramenta

Deputada Maria BPSP
Olívia

Deputado Paulo PFL
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada BPSP
Vanessa Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - 18ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Empresa Vilma Alimentos pelo Transcurso dos Seus 80 Anos de Fundação

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

*Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

* André Quintão

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PL)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Carlos Gomes Sampaio de Freitas (PT)

* Carlos Gomes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PL)

* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

* Djalma Diniz

Domingos Sávio (PSDB)

* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PT)

* Edson Rezende

Elisa Maria Costa (PT)

* Elisa Costa

Elmiro Alves do Nascimento (PFL)

* Elmiro Nascimento

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PTB)

* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

* Fahim Sawan

Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)

* Chico Rafael

Gabriel dos Santos Rocha (PT)

* Biel Rocha

George Hilton dos Santos Cecílio (PFL)

* George Hilton

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

* Gustavo Valadares

Gustavo de Faria Dias Corrêa (PFL)

* Gustavo Corrêa

Irani Vieira Barbosa (PTB)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PL)

* Jayro Lessa

Jésus Mário de Almeida Lima (PT)

* Jésus Lima

João Bittar Júnior (PL)

* João Bittar

João Carlos Siqueira (PT)

* Padre João

João Leite da Silva Neto (sem partido)

* João Leite

José Alves Viana (PFL)

* Doutor Viana

José de Freitas Maia (PSDB)

* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (sem partido)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PSDB)

* José Milton

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)

* Laudelino Augusto

Leonardo Fernandes Moreira (PL)

* Leonardo Moreira

Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)

* Leonardo Quintão

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PTB)

* Leonídio Bouças

Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PTB)

* Lúcia Pacífico

Luiz Fernando Ramos Faria (PP)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)

* Sávio Souza Cruz

Márcio Almeida Passos (PL)

* Márcio Passos

Márcio Luiz Murta Kangussu (PPS)

* Márcio Kangussu

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

* Cecília Ferramenta

Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PCdoB)

* Jô Moraes

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Marlos Florêncio Fernandes (PPS)

* Marlos Fernandes

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Olinto Dias Godinho (PSDB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Freitas (PFL)

* Paulo Cesar

Paulo Piau Nogueira (PP)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PSDB)

* Rêmolo Aloise

Ricardo Duarte (PT)

* Ricardo Duarte

Roberto Francisco Ramos (PL)

* Roberto Ramos

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

* Roberto Carvalho

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo João da Silva (PDT)

* Doutor Ronaldo

Sebastião Costa da Silva (PPS)

* Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

* Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

* Weliton Prado

Em 2/5/2005

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9/5/2005

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da Reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Domingos Costa - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolo Aloise - Elmiro Nascimento - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana - José Henrique - Lúcia Pacífico - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Vereador Alberto Rodrigues, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Domingos Costa, Diretor-Presidente da Empresa Vilma Alimentos.

Registro de Presença

A locutora - Registramos a presença dos Srs. Leônidas Augusto de Andrade, Prefeito de Luminárias; Antônio Galvão Fortes da Silva, Vereador de Ouro Fino; Irineu Inácio Silva, Vereador de Contagem; Arnaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Contagem; Getúlio Gontijo Amorim, representando o Sr. Humberto Candeias Cavalcânti, Diretor-Geral do IEF; Prof. José Olympio Soares de Faria, representando a Sra. Maria Suely Baliza Dias, Reitora da UNI-BH; ex-Prefeito de Contagem, Ademir Lucas; Vereador Balbino, da Câmara Municipal de Betim; e Vereador Dimas Fonseca, da Câmara Municipal de Contagem.

Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião a homenagear a Empresa Vilma Alimentos pelo transcurso dos seus 80 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Subtenente Roberto Oliveira, saxofonista da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Exmos. Srs. Deputado Estadual Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, representando o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres; Vereador Alberto Rodrigues, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Domingos Costa, Presidente da Vilma Alimentos S.A. Quero saudar V. Exa. cumprimentando todos os seus familiares presentes e todos os que participam efetivamente desta grande obra de Minas Gerais e do Brasil: Vilma Alimentos. Srs. Prefeitos, Vereadores, autoridades, funcionários, Deputados, assessores, TV Assembléia, senhores e senhoras, a homenagem que prestamos nesta noite está permeada pelo reconhecimento ao testemunho vigoroso e pujante de uma trajetória de vida que realça, acima de tudo, o fundamento da família e reafirma, por outro lado, o estreito

relacionamento e os laços fraternos que unem brasileiros e italianos ao longo de nossa história.

A Assembléia Legislativa abre hoje as portas deste Plenário, que leva o nome do grande JK, para celebrar os 80 anos da empresa Vilma Alimentos, cuja vida deve ser atribuída à persistência e à sagacidade de um homem que acreditou no Brasil, o empreendedor Paschoal Costa.

Um homem de visão está sempre à frente de um outro que tem visões, e visões futuristas. Seguiu a década de 20 do século passado. A situação da economia mineira denunciava grave crise, decorrente da redução das exportações de café e a conseqüente queda da arrecadação de impostos. Para o Governo mineiro, o desafio da industrialização era a única resposta capaz de impulsionar o Estado para superar a difícil situação em que se encontrava.

Nesse cenário de incertezas, que aconselhava cautela e precauções, projeta-se a coragem e a determinação da família Costa para instalar sua primeira fábrica de massas em 1925, num tempo em que a administração empresarial era informada apenas pelo bom-senso e pela aguçada percepção de quem não se furtava ao trabalho incansável para superar as barreiras impostas pela escassez de recursos.

Não se cogitava de uma meteórica escalada de sucesso empresarial, mas tão-somente de batalhar arduamente pela sobrevivência da iniciativa, cujo avanço requeria criatividade, esforço e persistência dos proprietários e trabalhadores.

Mas são circunstâncias como essa que nos mostram, mais uma vez, que a adversidade desperta em nós capacidades que, em condições favoráveis, teriam ficado adormecidas.

Assim, a instalação da fábrica de Domingos Costa, o patriarca, na Av. Olegário Maciel com Caetés, resultou da compreensão de que aquele era o momento ideal, pois descortinava-se uma conjugação de fatores positivos que reuniam, numa mesma receita, os ingredientes do crescimento urbano da Capital, a presença indispensável da iniciativa do poder público e o aumento da demanda por produtos alimentícios, entre outros.

Atentos ao gerenciamento diário da fábrica, mas sem descurar-se das responsabilidades familiares, Seu Domingos e D. Josefina contemplavam os filhos crescidos firmarem-se na pavimentação do seu próprio caminho.

O primogênito, Nicola, instala uma fábrica de pneus. As irmãs Francisca e Garcia constituem suas próprias famílias; Nélide e Vilma, as mais novas, em breve seguiriam o mesmo curso. Paschoal, porém, aplica-se ao trabalho na fábrica de massas e, palmilhando essa senda que elegeu como destino de sua vida, assume com os pais a tarefa de fazê-la prosperar.

Um novo capítulo dessa vitoriosa caminhada começa a construir-se quando a orientação do poder público consolida-se pela opção do desenvolvimento industrial no Estado.

Nesse ambiente, a criação da Cidade Industrial de Contagem configurou um novo e forte estímulo para a família Costa, que empreende um salto arrojado ao transferir para lá a sua fábrica de macarrão.

Era a década de 50, e o terreno pioneiro da Olegário Maciel já não comportava os desafios da expansão, que agora se imprimia no ritmo que embalava o Brasil sob a regência do maestro do desenvolvimento, o Presidente JK.

Vivia-se naquele período um ambiente absolutamente favorável aos empreendimentos industriais. De outra banda, o País enfrentava graves problemas de abastecimento da farinha de trigo.

Foi nesse momento que mais uma vez se revelou o tirocínio do empreendedor Paschoal Costa. Certamente impulsionado por aquela convicção de que quanto maior a dificuldade, tanto maior o mérito em superá-la, Paschoal propõe-se à construção de seu próprio moinho de trigo.

A construção demorou dois anos, sendo todo o equipamento importado da Itália. A festiva inauguração desse que seria o segundo moinho a se instalar em Belo Horizonte deu-se em 1959. Para ilustrar o alcance dessa iniciativa, cumpre registrar que em Minas havia então somente mais dois moinhos: um em Varginha e outro em Juiz de Fora.

O tratamento que o Governo Federal, à época dos militares, dispensou à questão do trigo foi bem assimilado e representou um importante momento para a consolidação do moinho Vilma.

É hora, então, de caminhar para uma nova direção. Montes Claros é o novo destino a atrair o espírito empreendedor de Paschoal. A disponibilidade de recursos próprios, os incentivos da SUDENE e a constatação de que existia um público fiel ao seu macarrão naquela cidade foram elementos decisivos para firmar-se nesse novo rumo.

Assim, com capacidade para produzir 1.500t de massas por mês, em 1975 a promissora cidade norte-mineira presenciava a inauguração da Intermoinhos Nordeste S.A., dotada de modernas instalações e equipada com novas máquinas, adquiridas durante o processo de implantação do projeto.

Esse novo capítulo, em cujo roteiro Paschoal é instado a permanecer em Montes Claros, enseja o ingresso em cena do seu filho Domingos, hoje presente, a quem é confiada a direção do moinho, o que ele faz em parceria com a querida avó, D. Josefina. É uma nova etapa, na qual as decisões de maior relevância são adotadas mediante o contato telefônico diário do pai com o filho Domingos, que, por conta do estado de saúde e da idade avançada de sua avó, assume maior responsabilidade na condução do grande empreendimento.

Esse feliz convívio e a prazerosa troca de experiência entre pai e filho somente foi interrompida quando o destino privou-nos da presença contagiante de Paschoal Costa, em cujo coração pulsava o sangue italiano matizado pelas cores do Brasil. Paschoal Costa partiu aos 77 anos, deixando impregnadas as marcas de uma vida dedicada ao trabalho, que se traduz na solidez do grupo Vilma, que emprega 1.500 pessoas, as quais, como ele mesmo dizia, são muito mais que recursos humanos: fazem parte de sua própria família.

Aliás, fruto dessa compreensão, a Vilma Alimentos atua de forma decidida em ações que salientam o senso de responsabilidade social da empresa, investindo na constante qualificação dos funcionários e patrocinando programas sociais que encaminham pessoas carentes rumo à cidadania.

A celebração dos 80 anos de uma genuína história de sucesso traz consigo a construção de novos desafios no horizonte de atuação das empresas da família Costa. Hoje, a Vilma Alimentos ocupa destacada posição no mercado de massas e de farinha de trigo. Contudo, as estratégias eleitas por seus dirigentes, Paschoal e Domingos, apontam para a diversificação das atividades e a modernização tecnológica dos

processos de produção existentes.

Como resultado dessa determinação, a Vilma expande a sua atuação para o setor de misturas de bolos e de refrescos; investe na aquisição de equipamentos que representam o que há de mais moderno no mercado, incorporando tecnologias de última geração importadas da Suíça e da Alemanha; aprimora a qualidade de seus produtos por meio do trabalho dedicado de um quadro de profissionais de alta qualificação, o que possibilita o lançamento de produtos diferenciados; e inova nas suas ações de "marketing". Na mesma direção, a Vilma Alimentos investe em gestão da qualidade, o que faz da empresa a única do Brasil a apresentar a linha de macarrão em embalagens inteligentes, que contêm informações úteis ao consumidor.

Tudo isso para continuar o bom relacionamento com o consumidor e com a sua extensa clientela, que ultrapassa 22 mil clientes cadastrados, que têm à sua disposição mais de 400 produtos distribuídos em seis categorias que compõem um "mix", variado, fazendo com que a empresa lidere o mercado de massas em Minas e ocupe a 5ª posição no "ranking" nacional.

Enfim, dando mostras de que a boa estrutura familiar é capaz de fazer prosperar uma empresa gerada no seu seio, a Vilma Alimentos tem colhido excelentes resultados financeiros, o que seguramente a habilita a enfrentar, de cabeça erguida, os próximos 80 anos.

Com fundamento nesses elementos, a Vilma trabalha com a expectativa de expansão do seu faturamento anual, projetando valores que ultrapassam R\$350.000.000,00, o que reafirma a solidez da empresa e define a sua posição de vanguarda no mercado mineiro nos segmentos de massas, misturas, refrescos e sobremesas.

Ao consignar, portanto, esta singela homenagem da Assembléia Legislativa pelos 80 anos da Vilma Alimentos, considerando o exemplo de seus idealizadores e os resultados obtidos pela empresa, deixamos registrado, em definitivo, nos anais desta Casa, o nosso reconhecimento e a gratidão do povo mineiro, por sua relevante participação na construção da riqueza de nosso Estado, com a geração de emprego e renda e a produção de delícias que tornam a nossa vida e a mesa do povo mineiro mais saborosas. Parabéns, Vilma Alimentos, e sucesso pleno nos próximos 80 anos! Peço a Deus que abençoe a diretoria e todos os funcionários dessa conceituada empresa, que é orgulho de Minas e do Brasil, para que, dentro de 20 anos, possamos completar seu centenário. Que Deus nos abençoe.

Exibição de Vídeo

A locutora - Convidamos os presentes a assistirem a um vídeo institucional da empresa Vilma Alimentos.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Palavras do Sr. Domingos Costa

Exmo. Sr. 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Rêmolo Aloise; autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Exmo. representante do Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Alberto Rodrigues, que muitas alegrias me deu gritando os gols do Cruzeiro, que ultimamente são difíceis de ouvir.

Preparei uma fala, mas o Deputado Dalmo Ribeiro Silva mostrou uma competência muito grande. É um ônus falar em segundo lugar, pois não sobrou nada para eu dizer. Parabéns, Deputado! Tudo que o senhor falou realmente aconteceu na empresa e com a família. Sinceramente, se eu disser o que havia preparado, vocês escutarão de forma piorada o que disse o Deputado. Prefiro improvisar meu agradecimento, dizendo que este é um momento muito especial.

Quando recebemos uma homenagem, não conhecemos muitas pessoas do público. Hoje estou emocionado ao representar uma caminhada de 80 anos. Foi-me dada a honra de estar aqui, olhando para a família, para tantas pessoas importantes da família Costa.

Quero homenagear a tia Vilma e, nela, todas as mulheres. Trata-se de pessoa maravilhosa, cujo nome foi eleito pelo mercado. Em determinado momento da vida da empresa, meus pais e avós procuraram nomes para colocar em seus produtos, e um dos escolhidos foi Vilma. Sabiamente o mercado o foi adotando espontaneamente. Diziam: vamos na Vilma, na Vilma. Não é, tia? Graças a Deus, a senhora está conosco. Minha tia pediu-me, em uma outra vez - e vou repetir aqui -, para dizer que ela não está fazendo 80 anos. A fábrica Vilma é que está aniversariando. Quando falei para a minha tia que homenagearíamos os 80 anos da Vilma, ela não demonstrou qualquer emoção e me disse que não tinha 80 anos. Então, eu lhe disse: calma, lá explicaremos.

Quero agradecer a toda minha família, especialmente a minha esposa Bernardete, aqui presente. Infelizmente, minha mãe há um ano se foi, mas minha sogra a representa muito bem. Ontem, no Dia das Mães, ela cumpriu bem esse papel. Muito obrigado pela presença.

A todos os funcionários e amigos que aqui estão, eu diria que a empresa hoje tem a compreensão de que ela nunca será feita a uma mão. Temos de, cada vez mais, integrar-nos e buscar o que há de melhor em cada um, não ficando simplesmente com cada um. Temos de ter competência para fazermos uma empresa e construirmos um futuro a várias mãos.

Conto com todos vocês. Por mais que tenhamos na vida, as coisas é que nos possuem. Temos um período para cumprir aqui, e tudo isso ficará para os próximos, que tudo comandarão. Não somos donos de nada. Temos de nos integrar, transformar a Vilma numa empresa que produza, mas que também possua alma, que faça seu papel social, da qual possamos nos orgulhar a todo momento.

Muito obrigado. Deputado, sua assessoria é muito competente. Aliás, atualizei alguns dados. Vocês estão no meu coração.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Rêmolo Aloise, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Sr. Domingos Costa de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Inaugurada em 1925, quando o País atravessava um momento político conturbado e a economia mineira enfrentava uma grave crise provocada pela redução das exportações de café, a Vilma Alimentos pôde contar com a criatividade, o esforço e a persistência de seus proprietários e funcionários para se firmar no cenário industrial, conquistando destacada posição no mercado nacional de produtos alimentícios. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a essa notável empresa pelos seus 80 anos de fundação".

- Procede-se à entrega de placa.

Sr. Presidente da Vilma Alimentos S.A., Domingos Costa; Exmo. Sr. representante do Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Alberto Rodrigues; Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Deputada Lúcia Pacífico; Deputados Sebastião Costa, Doutor Viana e Carlos Gomes; senhoras e senhores presentes, recebi do Presidente desta Casa a incumbência de fazer um pronunciamento na mesma linha do que fez o caro Domingos Costa. O que fazer, Domingos? Você, que é cruzeirense, com sua maneira agradável e sorridente, fez-nos prescindir da leitura do discurso. Apenas destacarei pouquíssimas palavras para completar esta noite festiva da Vilma Alimentos.

Dalmo, estamos aqui juntos há alguns anos. Uma idéia veio, e V. Exa., nesta noite, transforma-a em uma justa homenagem. São 80 anos - 1925, 1926, 1950, 1975, 2005. Várias passagens, várias histórias poderíamos contar dos italianos que aqui chegaram.

Quando ouvi falar o nome de Josefina, veio-me a lembrança da minha querida avó italiana, Vitória; do meu avô espanhol, Paco, e da minha família, que veio da Itália. Sabemos o que é macarrão. Tenho um livro que cita mais de 50 qualidades de macarrão. Domingos, quando você coloca 30 modalidades de macarrão nos mercados mineiro e brasileiro, para que todos façam uso dele de maneira social, nós, parlamentares, representantes do povo das Minas Gerais, só podemos dizer da felicidade do seu sonho e de sua materialização nesta noite. Domingos, poderíamos prolongar, mas o semblante da Sra. Vilma é de muita emoção, de muita dedicação.

Os Deputados desta Casa e o povo mineiro desejam que esses 80 anos se transformem em 800, para não exagerarmos. O meu muito obrigado ao Domingos e a toda a sua família. Que consigamos levar essa quinta empresa de alimentos de Minas Gerais a todos os recantos deste País e do exterior. Muito obrigado a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 10, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 10/5/2005.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/5/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes, Edson Rezende, João Leite, Laudelino Augusto e a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a importância da integração operacional, no Estado, de órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ligados às áreas de segurança pública e assistência social para a prestação de atendimento a menor acusado de infração, a discutir a destinação dos imóveis de propriedade da extinta FEBEM em Minas Gerais e a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.355, 4.461 e 4.522/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Júlio, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Administração Pública para discutir os critérios estabelecidos pelo Estado na realização de concorrência pública para gestão compartilhada de penitenciárias; Sargento Rodrigues (2), em que pleiteia seja formulada manifestação de aplauso aos policiais que menciona, componentes do GEPAR; e em que solicita seja realizada visita ao Presidente do Tribunal de Justiça a fim de discutir a designação de Juizes de Direito para compor o Plantão Interinstitucional de Atendimento às Crianças e Adolescentes quando do cometimento de atos infracionais; Jésus Lima, em que solicita a realização de reunião desta Comissão para discutir a falta de segurança que vem atingindo os comerciantes da Grande BH, bem como para se informar sobre a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, repassados pela União; André Quintão, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Participação Popular para discutir a adoção de mecanismos de segurança para os trabalhadores e usuários de agências bancárias em municípios do Estado; Durval Ângelo, em que pleiteia seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Direitos Humanos para discutir a violência urbana no Município de Contagem; Weliton Prado, em que pleiteia seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando definição de prazo para a liberação da verba destinada à segurança pública em Uberlândia; e da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Participação Popular, de Educação e de Saúde para discutir a prevenção do uso e o combate ao tráfico de drogas nas escolas do Estado. É aprovado requerimento do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja realizada audiência pública na cidade de Uberlândia para se discutir o aumento da criminalidade, na forma da Emenda nº 1, do Deputado Sargento Rodrigues, nos termos da qual o assunto será discutido na reunião que se realizará em Araguari, no dia 12/5/2005. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto mencionado na finalidade desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Ronald Vasconcelos de Albergaria, Coordenador das Promotorias da Infância e da Juventude, representando Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Rosalvo Ribeiro Mendes, responsável pela Superintendência de Atendimento às Medidas Sócioeducativas da Secretaria de Defesa Social, representando Antônio Augusto Junho Anastasia, titular daquela Secretaria; Jairo Lelis, Chefe Adjunto da Polícia Civil do Estado, representando Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil do Estado; Irmão Raymundo Mesquita, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, representando João Batista de Oliveira, Presidente daquele Conselho, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente convida também a comporem a mesa dos trabalhos os Promotores de Justiça Celso Penna Fernandes Júnior, Marco Aurélio Davis e Márcio Rogério de Oliveira e as Delegadas Andrea Aparecida A. C. Soares e Sônia Maria Jesus de Miranda, da Delegacia da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado. A Presidência concede a palavra à Deputada Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Laudelino Augusto.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/5/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Djalma Diniz, Doutor Ronaldo (substituindo este ao Deputado Márcio Kangussu, por indicação da Liderança do BPS) e Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sebastião Helvécio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e comunica o recebimento

das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 2.144/2005 (Deputado Laudelino Augusto), Projetos de Lei nºs 439/2003, 1.613, 1.614, 1.372, 1.418, 1.545/2004 (Deputado Laudelino Augusto), 1.627, 1.636, 1.673, 1.906, 1.958 e 1.970/2004 (Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final do Projeto de Resolução nº 2.144/2005 (relator: Deputado Laudelino Augusto) e dos Projetos de Lei nºs 439/2003, 1.613 e 1.614/2004 (relator: Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 1.372, 1.418 e 1.545/2004 (relator: Deputado Laudelino Augusto) e os Projetos de Lei nºs 1.627, 1.636, 1.673, 1.906, 1.958 e 1.970/2004 (Deputado Doutor Ronaldo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Doutor Ronaldo - Dimas Fabiano - Ricardo Duarte.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/5/2005

Às 9h45min, comparecem no Centro Social de Mocambinho, Município de Jaíba, os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, no Centro Cultural de Mocambinho, Município de Jaíba, o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja enviado ofício ao Presidente da República e ao Ministro da Integração Social contendo manifestação de repúdio desta Comissão e dos participantes da audiência pública realizada no Distrito de Irrigação do Jaíba ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, o qual desconsidera a necessidade de revitalização de sua bacia hidrográfica; solicita ainda a realização de audiência pública do Governo Federal para consulta à população da região; Sávio Souza Cruz, em que solicita seja enviado ofício à Bancada Mineira no Congresso Nacional solicitando posicionamento contrário à alocação de recursos públicos para o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, na elaboração do projeto de lei orçamentária; e ao Governador do Estado, pleiteando a divulgação em escala nacional das restrições feitas pelo Estado de Minas Gerais ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. A seguir, a Presidência registra a presença dos Srs. Adílio Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jaíba; José Aluísio Nery, Gerente da Unidade da Emater; Marlon José Meira Jardim, Diretor da Escola Estadual Augusto Martins Ferreira, e Sildete Rodrigues Araújo, Produtor Rural de Jaíba, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - João Leite - Doutor Ronaldo - Sávio Souza Cruz - Carlos Gomes

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 31ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 11/5/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.964/2004, da Comissão de Transporte, que solicita ao Chefe da Polícia Civil as informações que menciona, relativas à aquisição de placas de veículos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.991/2004, da Comissão de Transporte, que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre a viabilidade da instalação de uma linha de ônibus circular ligando o Bairro Jardim Montanhês ao centro dos Municípios de Ibitiré e Belo Horizonte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.007/2004, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita ao Presidente do IEPHA-MG informações sobre o projeto de revitalização do Parque das Águas de Caxambu. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.033/2004, da Deputada Maria Tereza Lara, que solicita informação à Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa sobre a retirada do ar do programa "Jornal Visual Minas", que vinha atendendo à comunidade dos surdos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.034/2004, da Deputada Maria Tereza Lara, que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações acerca do cumprimento da Lei nº 13.174, de 1999, que dispõe sobre a proibição do transporte de passageiros em pé em veículos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.966/2005, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Secretário de Fazenda informações sobre a aplicação das verbas captadas em 2004, através das taxas de segurança pública, contendo detalhamento da arrecadação e das despesas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º de seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Projeto de Lei nº 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.227/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa DVG - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.228/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 523/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Novo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 367/2003, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.529/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 11/5/2005

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, com diversos convidados, o Decreto nº 44.007, de 2005, que disciplina a autorização para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 11/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 984/2003, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.074/2005, da Deputada Jô Moraes.

Finalidade: ouvir convidados que discorrerão sobre os Projetos Estruturadores Gestão Ambiental MG Século XXI e Programa de Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 11/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.017/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.840 e 2.004/2004 e 2.178/2005, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.629/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 1.653/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.751 e 1.782/2004, do Deputado Padre João; 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão; 1.878/2004, do Governador do Estado; 1.883/2004, do Deputado Miguel Martini; 1.947/2004, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.113/2005 e 2.114/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 4.633/2005, do Deputado André Quintão

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 4.639/2005, da Comissão Especial do IPSEMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 4.492/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 11/5/2005, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado; e 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º de seu art. 82; dos Projetos de Resolução nºs 2.227/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa DVG - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.; e 2.228/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 8/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A.; e dos Projetos de Lei nºs 367/2003, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica; 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café; 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências; e 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 523/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Novo o imóvel que especifica; 1.529/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso e dá outras providências; e 1.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do IPSEMG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Carlos Pimenta, Edson Rezende e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os seguintes convidados que irão expor sobre o IPSEMG, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão: Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Eny Hermoth de Moraes, Superintendente de Interiorização do IPSEMG, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, de maio de 2005.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/5/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater as condições carcerárias e questões relacionadas à execução penal na cadeia pública e na unidade da APAC situadas em Itaúna.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, 7 e 10, retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 184, § 2º, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.004/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$170.000.000,00, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD -, destinada ao financiamento da execução do ajuste estrutural do Estado. A redação do vencido no 1º turno estabelece também que os recursos captados serão alocados em perfeita consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, contido na Lei nº 15.033, de 20/1/2004.

Entre as exigências estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal -, para a realização de operação de crédito, destacamos: a verificação, pelo Ministério da Fazenda, do cumprimento dos limites e condições estabelecidos para cada ente da Federação; a existência de prévia e expressa autorização para a contratação na lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica; a inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação; e o atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Legislativo por maioria absoluta.

A realização do contrato de mútuo em análise deverá atender ainda às normas previstas na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal. Na verdade, a autorização legislativa é apenas um dos pré-requisitos para a efetivação do empréstimo, que, por se tratar de operação de crédito externo, deverá contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução nº 43.

Sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, não há óbice à celebração do contrato em estudo, uma vez que o Estado de Minas Gerais cumpriu, ao final do exercício de 2004, os limites legais de comprometimento das despesas com pessoal e de redução da dívida consolidada líquida, todos como proporção da Receita Corrente Líquida, bem como da meta de resultado primário prevista no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.

Com efeito, o comprometimento das despesas com pessoal como proporção da Receita Corrente Líquida, em 31/12/2004, ficou em 48,3%, no âmbito do Poder Executivo, e em 58,2% no cálculo consolidado dos Poderes e do Ministério Público, dentro dos limites, fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, de 49% e de 60%, respectivamente.

Quanto ao limite global para o montante da dívida consolidada do Estado, a Resolução nº 40, de 2001, determina que, ao final do 15º exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a dívida consolidada líquida não poderá ser superior a duas vezes a receita corrente líquida. Dispõe, ainda, que, durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 a cada exercício financeiro. No que concerne ao indicador do nível de endividamento do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, observa-se que a mencionada relação reduziu-se de 234,45%, em 31/12/2001, para 224,39% em 31/12/2004, cumprindo-se, portanto, a trajetória de ajuste prevista na Resolução nº 20, de 2003, que postergou a data do enquadramento para 1º/5/2005. O crescimento das receitas próprias do Estado, o aumento dos haveres financeiros e os pagamentos de dívidas propiciaram o enquadramento mencionado, em que pese às correções dos contratos pelo IGP-DI e ao acréscimo de resíduos ao saldo devedor em razão do limite contratual de comprometimento previsto de 13% da Receita Líquida Real.

A título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação, pelo Estado, de sua cota da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecida nos arts. 157 e 159 da Constituição da República, complementada pela vinculação de suas receitas próprias, estabelecidas no art. 155 da Carta Magna, com amparo no art. 167, § 4º, da Constituição da República.

Em conclusão, cumpre salientar que o projeto foi discutido, no 1º turno, em audiência pública desta Comissão, com a participação de representantes das Secretarias de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico. Na ocasião, verificou-se que o empréstimo em estudo é programático e prescinde de contrapartida financeira por parte do Estado, que terá mobilidade para a destinação dos recursos a vários projetos, todos voltados para a consolidação do ajuste estrutural. Entre os projetos a serem beneficiados, podemos citar a modernização da Receita Estadual, a melhoria da gestão dos gastos públicos, os investimentos na integração das forças policiais, a aplicação de recursos nos projetos estruturadores das áreas de saúde, meio ambiente e turismo e a complementação das garantias do Fundo de Parcerias Público-Privadas.

Com o intuito de aperfeiçoar a redação do art. 5º do vencido no 1º turno, apresentamos a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.004/2004 no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - A execução física, financeira e orçamentária dos projetos financiados ou garantidos pelos recursos provenientes da operação de crédito autorizada por esta lei será demonstrada, nas audiências públicas a que se refere o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com periodicidade quadrimestral, detalhando-se, entre outras informações:

I - montante, em reais, dos recursos recebidos e sua distribuição pelos programas constantes no Programa de Gestão Estratégica de Ações e Recursos do Estado - GERAES -;

II - montante, em reais, dos valores obtidos pela aplicação financeira dos recursos da operação de crédito e sua destinação;

III - montante de juros pagos e amortização efetuada.".

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Ermano Batista - José Henrique.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 2.004/2004

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - até o limite de US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do ajuste estrutural do Estado.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" são provenientes do BIRD e serão aplicados na execução de atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado, em perfeita consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Art. 2º - Os recursos do empréstimo de que trata esta lei serão depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição da República.

Parágrafo único - O procedimento autorizado no "caput" somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo junto ao BIRD.

Art. 4º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada nesta lei.

Art. 5º - A execução orçamentária dos projetos financiados pela operação de crédito autorizada por esta lei será demonstrada nas audiências públicas a que se refere o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com periodicidade quadrimestral.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o BIRD, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.006/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado o projeto em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.006/2004 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$10.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - PRONOROESTE.

É necessário que consideremos alguns pontos em nossa análise:

1 - Destinação dos recursos do empréstimo: fica estabelecida a obrigatoriedade da aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito na execução de projeto integrante do PRONOROESTE, para duplicação da oferta energética para o ano de 2007 em 19 municípios mineiros;

2 - Contragarantia à garantia: ficam vinculadas, pelo Estado, as cotas de repartição tributária e de suas receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, como contragarantia à garantia prestada pela União;

3 - Necessidade de autorização legislativa: por força do disposto no art. 32, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, e nos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição mineira, é necessária a existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica;

4 - Obediência às normas do Senado Federal: devem ser observadas a Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a Resolução nº 20, de 2003, que trata da ampliação do prazo para cumprimento dos limites de endividamento. Além de observadas essas normas, o Senado Federal encaminha, para análise, o contrato ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, também do Senado Federal.

Analisadas as questões pertinentes à contratação de financiamento externo, suas implicações e à aplicação de seus recursos, não encontramos nenhum impedimento à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.006/2004 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu - Ermano Batista.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 2.006/2004

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - até o limite de US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinados à execução do Programa de Eletrificação Rural - PRONOROESTE -, obedecidas as demais prescrições legais que regulam a contratação de operações da espécie.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Eletrificação Rural - PRONOROESTE -, para a duplicação da oferta energética para o ano de 2007 em 19 municípios mineiros.

Art. 2º - Os recursos do empréstimo de que trata esta lei serão depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição da República.

Parágrafo único - O procedimento autorizado no "caput" somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo junto ao BID.

Art. 4º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.007/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado o projeto em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 5, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.007/2004 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de US\$10.000.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa para Melhoria da Produtividade da Indústria Mineira - Produtividade.

É necessário que consideremos alguns pontos em nossa análise:

1 - Destinação dos recursos do empréstimo: fica estabelecida a obrigatoriedade da aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito na execução do Programa para Melhoria da Produtividade da Indústria Mineira. Esse Programa consta na Lei nº 15.460, de 13/1/2005 - Lei do Orçamento para 2005 -, como Programa 577 - Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim;

2 - Contragarantia à garantia: ficam vinculadas, pelo Estado, as cotas de repartição tributária e de suas receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, como contragarantia à garantia prestada pela União;

3 - Necessidade de autorização legislativa: por força do disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, e nos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição mineira, é necessária a existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica;

4 - Obediência às normas do Senado Federal: devem ser observadas a Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a Resolução nº 20, de 2003, que trata da ampliação do prazo para cumprimento dos limites de endividamento. Além de observadas essas normas, o Senado Federal encaminha, para análise, o contrato ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, também do Senado Federal.

Analisadas as questões pertinentes à contratação de financiamento externo, suas implicações e aplicação de seus recursos, não encontramos nenhum impedimento à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.007/2004 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Ermanno Batista - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 2.007/2004

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e a oferecer garantias e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - até o limite de US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinados à execução do Programa Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim -, observadas as demais prescrições legais que regulam a contratação de operações da espécie.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos integrantes do Programa Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim -, por meio de assessoria empresarial e treinamento; tecnologia industrial básica; desenvolvimento sustentável; infra-estrutura e logística, objetivando a melhoria da prestação de serviços para atender às demandas da sociedade.

Art. 2º - Os recursos do empréstimo de que trata esta lei serão depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, c/c o § 4º do art. 167, todos da Constituição da República.

Parágrafo único - O procedimento autorizado no "caput" somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo junto ao BID.

Art. 4º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.008/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - , a oferecer garantias e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais, cabendo-nos ainda, elaborar a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise objetiva autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$100.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinados à execução do Programa de Acesso ao Município - PROACESSO.

Durante a tramitação, no primeiro turno, o projeto recebeu, na Comissão de Constituição e Justiça, as Emendas nºs 1 a 3, que contribuíram para o seu aprimoramento.

Conforme dispõe a proposição, a aplicação dos recursos resultantes da operação de crédito que se pretende autorizar será realizada, obrigatoriamente, na execução de projeto integrante do PROACESSO, para melhoria do acesso rodoviário a 224 municípios mineiros.

O referido projeto integra o Programa Estruturador 397 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - e está relacionado entre as prioridades e metas da administração para 2005, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício. Encontra-se ainda previsto na lei orçamentária para 2005, com dotação orçamentária de R\$168.870.000,00.

A autorização legislativa é condição prévia para a contratação de operação de crédito, conforme determinam a Constituição Estadual e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Já que se trata de operação com recursos externos, necessita ainda de aval da União. Como contragarantia a essa garantia a ser prestada pela União, o projeto prevê a vinculação das receitas tributárias e cotas de participação do Estado, discriminadas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal. Essa vinculação encontra amparo no § 4º do art. 167 da nossa Lei Maior.

Deverá atender ainda às normas gerais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alteradas, respectivamente, pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal.

Conforme devidamente esclarecido quando da apreciação da matéria no primeiro turno, o projeto atende às exigências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive quanto à observância dos limites de endividamento fixados pelo Senado Federal.

Não encontramos, portanto, nenhum óbice à efetivação da operação de crédito em análise, tanto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quanto no orçamento.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.008/2004 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Ermano Batista, relator - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 2008/04

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, a oferecer garantias e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - até o limite de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinados à execução do Programa de Acesso ao Município - PROACESSO -, observadas as demais prescrições legais que regulam a contratação de operações da espécie.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PROACESSO, para o aumento a acessibilidade de 224 municípios mineiros.

Art. 2º - Os recursos do empréstimo de que trata esta lei serão depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, c/c o § 4º do art. 167, todos da Constituição da República.

Parágrafo único - O procedimento autorizado no "caput" somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo junto ao BID.

Art. 4º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no

projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o BID, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 5/5/2005

O Deputado Jésus Lima* - Sr. Presidente, é um prazer estar nesta tribuna. Falarei da visita do nosso Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e também de outras autoridades, a Cássia, no Sul de Minas. Os Deputados Rêmoló Aloise, Maria Tereza Lara, alguns Deputados Federais, a Ministra de Minas e Energia, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Roberto Rodrigues e o Rosseto prestigiaram o acontecimento.

O evento marcou a inauguração da primeira usina de biodiesel do Brasil. E ela está em nosso Estado. Foi um momento de prazer; e o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estava muito à vontade. Com certeza, um evento muito rico para aquele momento, e um teste de popularidade, Deputado Biel, do nosso Presidente. As pessoas queriam tocá-lo. Tiramos várias fotos. Um momento tão rico para o nosso Estado, mas que não contou com a presença do nosso Governador. Um Presidente da República vem a Minas, e o Governador do Estado, não sei por que motivo, não comparece ao evento. Além da presença do nosso Presidente, ainda estávamos inaugurando um projeto importante, com o biodiesel.

Quero denunciar essa ausência do Governador, porque um projeto tão importante não está recebendo o apoio necessário para alavancá-lo. Houve a inauguração do primeiro posto de biodiesel na região Sul, com presença do Prefeito Fernando Pimentel. Trata-se de um programa muito importante, em que o Presidente Lula está tentando ajudar Minas Gerais, mas o Governador não está cooperando. É lamentável essa atitude de não apoiar o desenvolvimento do nosso Estado por meio da adoção de uma nova fonte de energia. Ele não tem ajudado nem os pequenos nem os grandes produtores rurais. É lamentável a ausência do Governador em um evento tão importante.

E mesmo que o Governador não estivesse presente, seria importante que um projeto como esse contasse com o apoio e empenho do Governo do Estado para se desenvolver e gerar renda, emprego e riqueza para nossos produtores. Na inauguração do biodiesel, um homem pioneiro arrisca recursos do próprio bolso para um projeto ainda não delineado. Ele está arriscando seu capital para montar a primeira usina de biodiesel em nosso Estado.

Farei um histórico desse projeto. Em 1970, houve o primeiro debate a respeito do biodiesel no Brasil. Após 14 anos, o tema voltou a ser discutido. No Governo FHC o tema retornou, mas com enfoque nos grandes grupos econômicos internacionais, que controlariam o mercado. Com o Governo Lula, houve a primeira discussão para se colocar em prática esse projeto, cujo enfoque não está nas multinacionais, mas sim nos pequenos produtores rurais, "pronafeiros", que terão prioridade na produção do biodiesel.

Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder de Governo, quero levantar o debate nesta Casa e peço a V. Exa. que nos ajude a sensibilizar o Governo do Estado para que o biodiesel aconteça de fato. O que é acontecer de fato? Há cinco usinas sendo criadas em Minas Gerais, em Iguatama, Cássia, Itaúna e Uberaba. Em Cássia, há 200 pequenos produtores rurais associados produzindo para a primeira usina de biodiesel.

Portanto, há contratos assinados com a ALE Combustíveis, e os "pronafeiros" estão produzindo biodiesel.

Em Minas Gerais, vemos que o biodiesel não acontece. Tocarei num ponto polêmico da questão: por que isso acontece? Porque o Governo do Estado não incentiva a produção do biodiesel, para que os produtores plantem e realmente acreditem nesse importante projeto, ajudando assim a desenvolvê-lo.

O Governo Federal investe no projeto do biodiesel. O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste estão disponibilizando mais R\$100.000.000,00 para que esse projeto aconteça. O Governo Federal está isentando o projeto da carga tributária - PIS e COFINS -, para incentivar a produção. Já em Minas Gerais, não há incentivo algum por parte do Governo do Estado. Não há projeto de lei sobre a questão.

Esclareço que tentei propor um projeto de lei que abordasse a questão de incentivos fiscais, mas a atuação do Deputado é limitada, não podemos propor projetos referentes à matéria financeira, renúncia de receita. Portanto, repito, não há por parte do Governo do Estado nenhum incentivo para o desenvolvimento dessa área.

O BNDES possui uma linha especial de financiamento para toda a cadeia produtiva, englobando 90% dos itens agrícola, tecnológico, de armazenamento, de logística, de beneficiamento, máquinas e equipamentos, e também para o semi-árido, com juros subsidiados, com isenção - como já disse - de COFINS, PIS e IPI.

Enfim, o Governo Federal está fazendo a sua parte: busca incentivar esse projeto, que tem condições de ser tal qual o programa do PROALCOOL no País. Infelizmente, repito, por parte do Governo Estadual não vemos incentivo. Essa é a verdade. No Estado, não há lei que isente os produtores - os pequenos, os "pronafeiros", e os grandes - dos impostos estaduais, para incentivá-los a produzir. Pelas informações recebidas, apenas os "pronafeiros" não darão conta de atender o mercado. Até 2008, teremos de ter 2% daquilo que se produz misturado ao diesel e, a partir de 2013, mais 8%; ou seja, precisamos que o Governo do Estado tenha uma política para essa questão e nos envie um projeto de lei para votarmos. Essa ação deve ser rápida; o tempo está passando. Não basta o Governo Federal fazer a sua parte, e o Governo Estadual tem de incentivar a produção.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Quero contribuir com o debate de V. Exa., mas, com o devido respeito, não posso me silenciar em decorrência das suas palavras ditas em relação ao Governador do Estado.

Esclareço que o perfil do Governador é, acima de tudo, de respeito para com todos os governantes, especialmente para com o Presidente Lula, com quem seu relacionamento é muito bom. O Governador tem sido um paladino da respeitabilidade dos homens públicos. Aliás, ele é neto do eminente Tancredo. Sempre com trato fino, respeito e postura de verdadeiro cidadão e cavalheiro.

Quanto à sua colocação, "data venia", ela não procede.

O Governador não pôde comparecer, mas foi representado pelo Vice-Governador. Aliás, o Presidente faz o mesmo, no que se refere a muitos compromissos por ele marcados, tendo em vista sua agenda sempre cheia, em virtude de viagens e outros motivos. Nesses casos, o Vice-Presidente o representa. Por isso, no tocante à ausência do Governo do Estado, os fatos não ocorreram da forma exposta por V. Exa.

Ademais, caríssimo Deputado Jésus Lima, quanto ao programa da agricultura, Minas tem avançado muito. Refiro-me não só à agricultura familiar, mas também e, principalmente, ao Programa Agricultura por Excelência lançado há pouco tempo. Trata-se de um dos maiores projetos do Secretário Silas Brasileiro. Em várias regiões deste País e do nosso Estado, há projetos em andamento.

Assim, em um primeiro momento, contrário sua exposição, pois a vejo como um desrespeito ao Governador. Em um segundo momento, discordo também de V. Exa., pois Minas tem avançado. Há poucos dias, o Secretário Silas Brasileiro esteve nesta Casa, apresentando a estrutura do projeto da agricultura do Estado de Minas Gerais. Faço essas considerações, a fim de que não paire nenhuma dúvida quanto ao trabalho do Secretário Silas Brasileiro junto à Secretaria e demais órgãos, como EMATER, IMA e EPAMIG. Também ressalto a dedicação do Governador no que concerne à destinação de recursos para a agricultura do Estado. Obrigado.

O Deputado Jésus Lima* - Deputado Dalmo, a presença do Governador poderia até não ser tão importante naquele ato. Ele foi representado realmente pelo Vice-Governador. Todavia, na condição de legislador e representante da população que tanto almeja um futuro melhor, quero dizer que seria necessário um projeto do Governo do Estado, a partir do qual poderíamos discutir os incentivos a serem destinados ao projeto do biodiesel no nosso Estado. É importante e urgente que se crie aqui uma lei para instituir um fundo. Não podemos ficar apenas nas palavras. Precisamos de uma legislação para essa questão, mas a iniciativa é do Governo do Estado.

Aproveito para parabenizá-lo, Deputado Rêmolô Aloise, pela presença na cidade de Cássia, onde esteve prestigiando o Presidente da República. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - Obrigada, Sr. Presidente, Deputado Rêmolô Aloise. Evidentemente não poderia deixar de ceder a palavra ao Deputado Jésus Lima, integrante do Bloco, e à Deputada Elisa Costa, ainda que por tempo restrito.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Agradeço-lhe. Quero apenas complementar e reforçar o que disse o Deputado Jésus Lima sobre o projeto do biodiesel em Minas Gerais e no Brasil. Trata-se de um projeto muito importante. O Governador de Minas pode, sim, avaliar melhor sua política tributária, até porque tem feito concessões a empresas e grupos econômicos. Em detrimento disso, tem prejudicado determinadas atividades econômicas que poderiam promover o desenvolvimento, gerando emprego e renda no Estado de Minas Gerais. O biodiesel é uma experiência para a qual pode haver incentivo fiscal.

Na Comissão de Fiscalização Financeira, há um projeto para o qual apresentamos substitutivo, referente à redução, pelo Governo, da alíquota de ICMS para o setor de gemas, de pedras preciosas. A alíquota, que anteriormente era de 12% em todo o Estado, está sendo reduzida para 3%, na região de Pró-Confins, e para 7% no restante do Estado, produzindo uma guerra fiscal entre os municípios mineiros, o que prejudica especialmente as regiões mais empobrecidas, como vale do Rio Doce, Governador Valadares, regiões do Mucuri, Teófilo Otôni e Jequitinhonha, que produzem e exportam pedras.

Queremos contribuir para que esta Casa Legislativa aperfeiçoe o projeto, evitando a corrida dos pedristas e comerciantes dessas regiões para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Queremos o apoio de V. Exa. e de todos os Deputados desta Casa para a realização de um estudo sobre a política tributária do Governador de Minas Gerais, que beneficia alguns grupos, prejudicando especialmente os municípios mais empobrecidos de Minas Gerais. Muito obrigada.

A Deputada Jô Moraes - Com certeza, Deputada Elisa Costa, estaremos juntos nesta luta, e muitos Deputados e Deputadas da base do Governo também estarão.

Caro Presidente Rêmolô Aloise, sem dúvida a solidariedade e a camaradagem que reinam no Bloco PT-PCdoB estão impregnadas neste dia de hoje por um fato histórico. Essa camaradagem tem o significado de uma homenagem que faço ao homem que mudou a história do mundo. No dia 5 de março de 1818, nascia em Treves, na Alemanha, o fundador da utopia humana, Karl Marx.

Muitos o consideram um filósofo ultrapassado pela história. No entanto, hoje, mais que nunca, a filosofia, a economia política e o projeto de nova sociedade que Marx legou às gerações dos séculos XX e XXI estão confirmados na tragédia humana em que se transformou o sistema capitalista mundial.

Marx contribuiu ao tentar nos fazer compreender como esse sistema gerava e gerava riquezas e, de repente, gerava e gerava miséria. Hoje o dinheiro está cada vez mais concentrado, tendo na hegemonia americana a expressão mais elevada dessa concentração. Nota-se a generalização do crescimento da miséria e da exclusão social. Há, nos países do Terceiro Mundo, e até mesmo nos países desenvolvidos, a expressão mais clara do significado dessa exclusão.

Por isso, nós, os marxistas do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, que tem a satisfação e a alegria de poder optar por uma teoria transformadora, não poderíamos deixar de registrar que há anos, no século XIX, nascia o homem que criou essa perspectiva de libertação, na sua máxima: "Proletários de todo o mundo, uni-vos".

Por isso queria registrar esta data, que tem significado histórico, mas é muito mais que história: estimula a luta transformadora dos trabalhadores e trabalhadoras do mundo, a luta por uma nova sociedade socialista.

Evidente que tivemos percalços, e interrompeu-se a primeira experiência socialista na União Soviética, desorganizando o sistema socialista. Meu Deus, a história do mundo e de todos os sistemas é uma longa experiência que os povos mesmo fazem. Quantos séculos durou o feudalismo? Dez séculos. Quantos séculos durou o escravismo? Trinta e quatro séculos. Quando se iniciou o processo de estruturação da sociedade capitalista? No século XIV, tendo na Revolução Francesa a sua glória máxima e até hoje mantém sua hegemonia no mundo.

A sociedade socialista viveu apenas um quarto de século. É exatamente na correção dos erros cometidos que nós temos a certeza de que os trabalhadores e as trabalhadoras do mundo, os homens e as mulheres de bem, os intelectuais e os pequenos e médios empresários conscientes que sabem que querem crescer, porque o capital deles depende da geração do trabalho. Todos esses têm de retomar a utopia e o sonho de

uma sociedade socialista.

Nos poucos minutos que me restam, num belo e valioso tempo compartilhado com os companheiros do bloco, gostaria de retomar uma discussão que foi feita ontem. Nos últimos tempos, tivemos polêmicas e conflitos, mas isso é bom, porque estamos vivendo em uma sociedade em que o contraditório se estabelece. O contraditório se estabeleceu de forma ampla a partir da eleição do Presidente Lula. Antes, havia um pensamento único, hegemônico, em que só cabia um caminho, o do neoliberalismo, e qualquer outra coisa seria a instabilidade. Sequer se falava na palavra desenvolvimento.

Foi a eleição do Presidente Lula que colocou na pauta do País a palavra desenvolvimento, que fez com que o conjunto da sociedade, as academias, as Assembléias Legislativas e o Governo Federal passassem a discutir os caminhos. Os companheiros Deputados do PSDB, com certeza, devem ter ficado muito felizes ontem com o encontro do PSDB, que comemorou, não a retomada do crescimento econômico, mas a criação e a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É nesse patamar que estão as diferenças. Qual a nossa prioridade? Considero muito positivo que o Presidente Fernando Henrique tenha vindo dizer: "Nosso caminho é este: o caminho do ajuste fiscal, do equilíbrio, da desregulamentação e da abertura dos mercados".

Caros Deputados e caras Deputadas, esse caminho estrangulou o crescimento nos últimos dez anos. Foi o caminho da competitividade, de escancarar os portos e os mercados para que venham produtos de fora, como uma forma de controlar a inflação. Esse caminho cobra um preço altíssimo para a sociedade brasileira. Tivemos uma década em que a média de crescimento era de 1,5% a 2%. Essa não pode ser a alternativa.

Srs. Deputados, sobretudo o ilustre representante do pensamento intelectual do PSDB aqui, na Mesa, Deputado Antônio Carlos Andrada, sabe perfeitamente que temos outras opções. A alternativa é superar esse modelo que herdamos. O Governo Lula pegou os juros em 26%, baixou a taxa, mas retomou um caminho com o qual não concordamos: mantê-los altos como forma de controlar a inflação.

Temos a certeza de que iniciamos na Casa um processo de confrontar os nossos projetos. A Oposição no começo desta sessão legislativa apresentou a sua pauta, que não se confunde com a proposta nem com o projeto do Governador Aécio Neves. Nossa prioridade é lutar contra o esvaziamento e controlar os gastos públicos que geram prejuízo dos serviços públicos.

Queremos um Estado que se modernize, que assegure um funcionalismo adequado, equipado e bem-pago, para que os serviços públicos sejam cumpridos. Não queremos um mero Estado equilibrado no déficit zero e conseqüentemente saúde zero, fome zero e outras coisas zero, e sim um Estado com capacidade de investir. A Oposição votou com base em discussões, debates, controle e fiscalização dos projetos de empréstimo do Governador Aécio Neves: o Produtividade, o Pró-Acesso e outros. Ainda estamos discutindo o 2004, que precisa ser aperfeiçoado para torná-lo mais transparente.

Compartilhamos e comemoramos esse clima de solidariedade e camaradagem que a comemoração do nascimento de Marx traz a esta Casa. A história de Minas Gerais não é igual à de São Paulo, que criou uma burguesia e acumulou recursos com o desenvolvimento da cafeicultura. Nossa formação histórica, cultural e econômica nos trouxe dificuldades. Sempre necessitamos do Estado, que se desenvolveu apoiando-se no capital privado de Minas, em parceria com o capital estrangeiro. O Estado tinha um papel. O que é o parque siderúrgico, que é uma grande conquista? O que é a expansão? O que representou Juscelino Kubitschek no projeto de investimento que visava a criar infra-estrutura para facilitar a economia?

Não será possível chegar até o fim da avaliação que fazemos da diferença de programas entre o Governador Aécio Neves e a Oposição. Nossa prioridade é investir em infra-estrutura. Faço coro com a população mineira, que discute o problema das estradas. Ainda bem que o Presidente Lula teve a coragem de fazer autocrítica pública e dizer que, se houve erros em seu Governo, um deles foi não ter dado a devida atenção às estradas. Isso é que é um governante democrático, ou seja, aquele que tem a capacidade de compreender, mesmo com a pressão da sociedade, com a demanda e o grito das pessoas nas ruas. Ele reconhece suas falhas, como também reconhece seus acertos. Essa é a diferenciação.

A Oposição preocupa-se com os servidores. O envio das tabelas remuneratórias é a concretização da luta dos servidores e uma conquista desta Casa. Não temos pretensão alguma de ser os donos de quaisquer conquistas, pois elas são realizadas pelos servidores públicos e reconhecidas por nós. Essa foi a primeira reivindicação, e acrescentamos que, no caso da educação, seja cumprido o acordo de greve. É angustiante o fato de um Professor 5B, com 21 anos de serviço, receber um teto básico de R\$386,13 e, como PRC, parcela remuneratória, R\$66,00, variando entre R\$250,00. Essa questão da política dos servidores é uma bandeira que não diz respeito a uma bandeira corporativa, e sim de apoio à qualidade dos serviços, e é uma bandeira de toda esta Casa; porém há uma diferenciação.

Quando falamos da qualidade dos serviços, queremos dizer que os Governos Lula, Aécio, Alckmin e Pimentel têm de fazer escolhas. Administrar é fazer escolhas. As cidades, os Estados e a Nação são palcos de conflitos. É preciso escolher os setores da sociedade a serem servidos.

O Governador Aécio Neves deve voltar os seus olhos não para os grandes grupos, que já se locupletaram suficientemente com a política de incentivo fiscal a ponto de saturarem os seus lucros no pouco que restou dessa estagnação econômica que vivemos, mas para os pequenos e médios produtores, para os pequenos e médios empresários, para os trabalhadores rurais, para os que querem terra e para o MST. Assim, poderemos nos apropriar desse crescimento econômico com desenvolvimento social, justiça e bem-estar para a população, porque é ela que sustenta a nossa sociedade.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes, telespectadores da TV Assembléia, solicito à assessoria da Casa que passe um vídeo no telão com imagens das estradas que cortam hoje o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba. Gostaria de ter passado essas imagens aqui antes, mas houve problemas com a aparelhagem. Disse que a fita ficaria velha, porque há muito tempo pedimos ao Prefeito Antônio do Vale que nos enviasse esse material. O Deputado Elmiro Nascimento disse o seguinte: "Olha, não tenho expectativa quanto à fita ficar velha. Tomara que fique velha". Pelo andar da carruagem, pelo atendimento prestado às estradas federais em Minas Gerais, essa situação permanecerá assim por muito tempo. Portanto, gostaria que os senhores parlamentares e os telespectadores da TV Assembléia observassem como uma região com potencial tão grande pode conviver com essa infra-estrutura de transporte precária.

Enquanto a assessoria providencia a exibição da fita, chamo a atenção dos senhores para a manchete de ontem, do jornal "Estado de Minas", que diz que as cidades do Triângulo são as mais ricas de Minas. Podemos associar o Triângulo ao Alto Paranaíba, por ser uma região mais ou menos homogênea. (- Proceda-se à exibição de vídeo.)

Vejam os senhores, como podem passar por ali vidas e produção de uma região altamente produtora? Esta é a BR-354, que liga a BR-262 a Patos de Minas, chamada Rodovia do Milho, e corta as cidades de São Gotardo, Carmo do Paranaíba e Lagoa Formosa. Trata-se da região do primeiro assentamento do País, o assentamento do Alto Paranaíba, onde começou o cerrado brasileiro. Ali, planta-se soja, milho, cenoura, cebola, alho e café.

Vejam a situação e os incontáveis acidentes ocorridos no trecho.

Na BR-365, que liga praticamente Montes Claros a Santa Vitória e Chaveslândia, o quadro não é diferente da BR-354. Se passarmos por Patos de Minas, Patrocínio, Uberlândia e pela BR-050, que liga Uberaba a Uberlândia, verificaremos que a situação é extremamente caótica, mais ou menos nesse nível. Quem recentemente passou por lá constatou que a imagem não muda. Essa é a realidade das nossas estradas do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Há caminhoneiros parados para dar manutenção a seus caminhões, carros capotados, vítimas. O depoimento desse caminhoneiro é interessante. É uma pena que o som não saiu.

Quando estivemos em Brasília, a bancada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba esteve em contato com o Sr. Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes. O Sr. Alexandre, Presidente do DNIT, informou-nos que não há projetos para essa estrada. Isso é grave. Quer dizer, há um período de, no mínimo, um ano entre o projeto e o início das obras de recuperação de uma estrada como essa. Portanto, aquela comunidade ainda passará por esse sofrimento até o próximo ano se nenhuma medida emergencial for tomada. Evidentemente, essa medida é emergencial. A situação é praticamente a mesma nos 140km dessa estrada.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Paulo Piau, fui caminhoneiro. No meu tempo, não havia estradas em tão péssimo estado como hoje. Observe V. Exa. a incoerência, às vezes, do destino. Como os ditados espanhóis são muito indecentes, não vou citá-los. Não devemos falar muito quando realizamos alguma coisa. Quando se vai executar, passa-se do Legislativo para o Executivo, e depois não conseguimos dar vazão aos anseios da população nem aos nossos.

O Sr. Anderson Aduato, ex-Presidente desta Casa, foi Ministro dos Transportes. Em casa de ferro, espeto de pau. Se ele, que é da sua região, não conseguiu resolver o problema, imagine o atual Ministro, que somente conhece as vias fluviais do Amazonas. Ele deseja transformar as estradas em rios, pois está convicto de que transporte fluvial é mais barato, confortável e acarreta menos problemas. Parece que estamos transformando as estradas do Brasil em rios. Fico sentido porque ele, como Ministro, não conseguiu resolver a situação, imaginem esse outro infeliz lá de Manaus. Pelo amor de Deus!

O Deputado Paulo Piau - Contamos com a presença do Vereador Tony Carlos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, nosso amigo e companheiro. Obrigado pela presença.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Deputado Paulo Piau, sinceramente não sei quantos anos tem esse filme. No final da semana passada, passei por essa estrada e observei que se encontra bem mais deteriorada. Há certos trechos completamente intransitáveis.

Lamentamos isso, Deputado Paulo Piau, porque não entendemos o pronunciamento de companheiros nossos do PT que vêm elogiar o Governo Lula, falando da situação do Brasil. Veja a situação das estradas, que são essenciais para o crescimento de qualquer nação no mundo. Elogiam um Governo que, praticamente, não existe. Os projetos que estão sendo falados por aí estão ainda inteiramente na imaginação. Falta ação do Governo. Ter via de acesso para escoar sua produção é extremamente importante para o crescimento de um país. Infelizmente, estamos sentindo na pele o descaso de um Governo que até agora não olhou a situação do País, principalmente uma região como a nossa, tão rica, tão produtiva, uma das mais ricas do Estado e do País, uma das maiores produtoras de grãos. Como fazer escoar essa produção? Só Minas Gerais perde R\$6.000.000.000,00 por ano com grãos, pelo fato de não ter via de acesso, não ter condições viárias, não ter uma infra-estrutura para dar uma condição exemplar a todas as pessoas que estão produzindo e enriquecendo o País.

Este é um Governo que respeitamos muito, mas lamentamos a situação do País. Falam que é culpa do Governo passado, mas o Governo passado não tinha a arrecadação que hoje se tem. Só nos dois primeiros anos do Governo Lula foram arrecadados R\$23.000.000.000,00. Ele está desrespeitando a lei. Para onde está indo esse dinheiro? O projeto da CIDE é específico: os recursos têm de ser aplicados na infra-estrutura viária do País em si. Os recursos estão indo para onde? Há um desrespeito à lei. O próprio Ministério Público Federal deveria dar entrada a uma ação contra o Governo Federal, pois há desvio de recursos, o que é inteiramente inconstitucional, deixando a população do Brasil como um todo, não só Minas Gerais, numa situação caótica. Hoje estamos passando por momentos que nunca existiram na história do País. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Lembro, aqui, a nossa reunião na FIEMG. Segundo cálculos, o problema de transporte causa um aumento no custo do produto da ordem de 30% em Minas Gerais, o que significa alimento mais caro na mesa do consumidor. O preço do arroz é o mesmo para todos. No fundo, a comunidade mais pobre realmente paga mais caro pelo descaso com as nossas estradas.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)* - Deputado Paulo Piau, é pertinente o debate sobre as estradas, mas temos que pensar em como resolver o problema. Essa é a saída. Culpar o Governo Federal pelo caos que há na situação das estradas - o próprio Governo passado deixou esse caos - não é o ideal, pois ficaremos debatendo de quem é a culpa. Se assim o for, teremos que rediscutir, por exemplo, a questão da MP-82. São 11.000km de estradas federais no Estado. Destes, 6.000km foram repassados para o Governo do Estado. O Governador atual intermediou a negociação para que o Governo Estadual assumisse esses 6.000km de estradas. De repente, quando o Governador do Estado assume o cargo, recebe os recursos e já não quer assumir as estradas. Recentemente aprovamos um volume de US\$100.000.000,00 para fazer estradas no Estado, ou seja, R\$3.000.000.000,00. O Governo Federal já passou para Minas R\$700.000.000,00, portanto o dobro do que o Governador está tomando de empréstimo, que, aliás, é avalizado pelo Governo Federal.

Portanto, temos que resolver esse problema. Trata-se de um caso sério. Todos sabemos que faltam recursos para resolver todos os problemas do País; no entanto é importante colocarmos as questões com clareza. As estradas federais precisam de melhorias, de conserto. O Presidente Lula está fazendo todo o esforço possível, haja vista a questão da CIDE. Estão previstos para Minas Gerais R\$89.000.000,00, dinheiro que, no Governo Fernando Henrique, do PSDB, não existia. O PT está ajudando o PSDB.

Essas discussões são importantes e pertinentes; no entanto, temos que resolver os problemas. Temos que dar solução como estamos vendo o Presidente fazer, ou seja, esforçando-se por resolver essa herança.

São esforços que valem a pena, como esse em que o Governo do Estado toma esse empréstimo, com o aval da Assembléia. O que não dá é a população conviver com essa situação, assim como também não dá para ficar discutindo quem é o mais culpado.

As estradas estaduais também estão em estado caótico. Tenho andado em algumas que estão uma loucura. Os carros andam a 10km ou 15km por hora, quase parando. Numa estrada que tem 60km, gastamos três horas.

Quero apenas dizer que o Governo Federal se tem empenhado, buscado soluções, mas é importante que o Governo do Estado, em vez de ficar culpando o Presidente e, depois que recebe o dinheiro, já não querer assumir estradas, crie soluções. É muito fácil receber o dinheiro e, depois, devolver o produto. Temos que ser verdadeiros nas nossas falas e ver como resolver a questão. Obrigado, pelo aparte, Sr. Deputado.

Vou conceder aparte ao Deputado Arlen Santiago; antes, porém, queria dizer que concordo, Deputado Jésus Lima, em que a extinção da taxa rodoviária que existia anteriormente foi o grande fator que gerou o caos das nossas estradas. A volta da CIDE, uma taxa rodoviária

semelhante, é a esperança de um trabalho permanente e freqüente para que nossas estradas não cheguem ao caos que chegaram em todo o País.

Queria também dizer que o que mais nos deixa preocupados é o fato de que o problema não é recurso. Recurso existe, o problema é a liberação. Orçamentariamente, recurso existe, mas, em nossa visita ao Ministro, foi-nos dito que há apenas dois engenheiros no Ministério dos Transportes para fazer todo o processo, toda a análise dos projetos. Assim, realmente, tudo pára.

Os 6.000km de estradas é fato. Esse recurso foi usado pelo Governo passado para pagar o pessoal, e não para investir em estradas. No Triângulo e no Alto Paranaíba não há nenhum trecho que foi incluído no orçamento do Governo atual, nem no do Governo passado. Todos os trechos mostrados, da 365, da 354 e da 050, são de responsabilidade do Governo Federal. Tivemos o cuidado de verificar se houve destinação para essas rodovias. Nossa posição não é realmente a de achar culpados, mas a de achar solução para tudo isso.

O Deputado Paulo Piau - Vou conceder aparte ao Deputado Arlen Santiago. Antes, porém, queria dizer que concordo, Deputado Jésus Lima, com o fato de que a extinção da taxa rodoviária que existia anteriormente foi o grande fator que gerou o caos das nossas estradas. A volta da CIDE, uma taxa rodoviária semelhante, é a esperança de um trabalho permanente e freqüente para que nossas estradas não cheguem ao caos que chegaram em todo o País.

Queria também dizer que o que mais nos deixa preocupados é o fato de que o problema não é recurso. O recurso existe, o problema é a liberação. Orçamentariamente o recurso existe, mas, na nossa visita ao Ministro, foi-nos dito que há apenas dois engenheiros no Ministério dos Transportes para fazer todo o processo, toda a análise dos projetos. Assim, realmente, tudo pára.

Os 6.000km de estradas é fato. Esse recurso foi usado pelo Governo passado para pagar pessoal e não para investir em estradas. No Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba não há nenhum trecho que tenha sido incluído no orçamento do Governo atual, nem no do Governo passado. Todos os trechos mostrados, da 365, da 354 e da 050 são de responsabilidade do Governo Federal. Tivemos o cuidado de verificar se houve destinação para essas rodovias. Portanto, nossa posição não é realmente a de achar culpados, mas a de achar solução para tudo isso.

Queria mostrar o contraste dessa matéria do jornal "Estado de Minas" de ontem, cujo título é "Cidades do Triângulo são as mais ricas de Minas". Se são mais ricas é porque têm um processo industrial forte. Mas isso não significa que o povo seja rico. Queria deixar isso consignado, porque nos faltam estradas, hidrovias, ferrovias para atrair novos investimentos, energia trifásica e outras coisas. Quero deixar esse protesto, porque quem lê essa manchete do "Estado de Minas" acha que o Triângulo é rico e tem tudo. O Triângulo, proporcionalmente, recebe muito menos investimento em relação ao que contribui para o Estado de Minas Gerais. Por isso, com muita justiça, surgem esses movimentos de emancipação política. O Governo de Minas tem de olhar com mais carinho para o nosso Triângulo Mineiro, assim como o Governo Federal tem de olhar para as nossas estradas.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Caro Deputado Paulo Piau, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento e esclarecer um pouco mais essa questão dos R\$700.000.000,00. Na verdade, desde 1994 o Governo do Estado vem recuperando estradas federais e não tem recebido por isso. Foi apresentada uma fatura em torno de R\$2.000.000.000,00, para ressarcimento, ao Governo passado, mas o Governo Federal achou que esse número não correspondia à fatura e obteve um valor em torno de R\$1.200.000.000,00. Não havia, nessa rubrica orçamentária, como ressarcir Minas Gerais desses R\$1.200.000.000,00. Então, optou-se por outra fórmula para repassar esses R\$700.000.000,00. Está-se passando a estrada por um preço de R\$130.000,00 por quilômetro, o que é inviável. A BR-459 está saindo a R\$800.000,00 o quilômetro, e o Governo Federal quer que Minas Gerais, recebendo R\$130.000,00, possa refazer as estradas. Essa é uma questão impossível.

Gostaria de dizer ao Deputado Jésus Lima, Deputado estradeiro como eu, que passa seus fins-de-semana buscando atender as cidades onde é votado, que, realmente, as estradas estaduais asfaltadas estão em condições relativas; mesmo assim o Governador fez um programa, que já teve ordem de início, o Pró-MG, que irá recuperar trechos de estradas estaduais e algumas chamadas MGT, que são aquelas estradas que, apesar de federais, também passam por uma estadual, como é o caso da BR-135, que vai de Montes Claros até Januária. Na BR-122 também estão sendo feitos vários reparos no Sul de Minas e em todo o Estado. É o chamado programa Pró-MG, que gira em torno de R\$100.000.000,00, para fazer recapeamento e melhoria.

Existe ainda um programa chamado Pró-Acesso, que é um programa do Governo Estadual. Aliás, tivemos algumas dificuldades aqui, na Assembléia, no que toca à aprovação da continuação desse programa, justamente por causa de uma obstrução havida aqui e que, felizmente, terminou. Esse programa alcança as estradas estaduais e municipais de maior necessidade. Existem cidades como Cônego Marinho, Bonito de Minas, Miravania e muitas outras, que são cortadas por estradas municipais e que o Governador, tão logo o BID possa fazer o empréstimo do dinheiro, irá partir em busca do término desse programa Pró-Acesso.

Para concluir, já existem 70 trechos licitados e contratados, e 50 em andamento de obras asfaltadas, inclusive de estradas municipais que o Estado está fazendo. O senhor sabe que não há nenhuma questão ideológica. Tanto isso é verdade que a cidade de Varzelândia, muito bem administrada pelo Prefeito Carlinhos, do PT, será uma das estradas que será licitada. Aliás, ela está no bloco das dez primeiras estradas municipais que o Governador Aécio Neves irá asfaltar.

Gostaria ainda de parabenizar o nosso País pelos cinco anos de Lei de Responsabilidade Fiscal, lei essa que, infelizmente, vários Ministros do atual Governo foram contra, mas que fez com que o nosso País economizasse R\$81.000.000.000,00, e que regulamentou a dívida do Governo Federal.

O Deputado Paulo Piau - Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, tomamos conhecimento no dia de hoje, por meio de jornais do Estado, entre eles o diário oficial do Estado, de uma nota de esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a respeito do processo de sucessão do saudoso Conselheiro José Ferraz.

Neste momento, farei alguns esclarecimentos sobre a nota de esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado. (- Lê:) "O egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais esclarece que não questiona, ou em momento algum questionou, a competência da augusta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para escolher o ocupante da vaga de Conselheiro, aberta com o falecimento do saudoso Conselheiro José Ferraz.

O que ocorreu é que o egrégio Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime do dia 10/3/2005, portanto antes da nomeação do ilustre Deputado Antônio Carlos Doorgal de Andrada para a referida vaga, deferiu medida cautelar na ADIN 3.361, impetrada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON -, e suspendeu a eficácia do § 1º, incisos I e II, e do § 3º do art. 78, da Constituição

mineira de 1989, disposições que legitimam o provimento do aludido cargo de Conselheiro.

Diante da decisão unânime da mais alta Corte de Justiça do País, o Presidente do Tribunal de Contas, a quem compete dar posse aos nomeados para o cargo de Conselheiro, não pôde fazê-lo, pois foi impedido pelo disposto no "caput" do art. 37 da Constituição da República de 1988, que exige da administração pública indeclinável observância ao princípio da legalidade, no caso, ausente a normatividade das disposições constitucionais, com a suspensão determinada pelo Pleno do egrégio STF.

É incontroverso que o Presidente do Tribunal de Contas dará imediata posse ao Conselheiro nomeado, se assim ordenar o Poder Judiciário."

A essa parte que li a respeito do esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a sucessão da cadeira do saudoso Conselheiro José Ferraz gostaria de contrapor aquilo que é fato hoje e está claro para todos nós, Deputados desta Casa Legislativa, e para o povo de Minas Gerais.

O Ministro Carlos Veloso, no dia 18/4/2005, por meio de uma ação judicial, cancelou uma medida cautelar em reclamação impetrada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON -, pedindo que não se desse posse a nosso ilustre colega Deputado Antônio Carlos Andrada, eleito para o Conselho do Tribunal de Contas, por conta de se estarem ferindo os incisos I e II do § 1º e o § 3º do art. 78 da Constituição Estadual, que dizem que a Assembléia Legislativa teria o direito de escolher cinco membros para o Tribunal de Contas, enquanto o Governador do Estado escolheria dois.

Como nossa Carta Magna Estadual deve seguir a Carta Magna Federal, o Supremo Tribunal Federal declarou serem inconstitucionais esses incisos e parágrafos, porque, na verdade, temos que seguir a proporcionalidade que reza a Constituição Federal: quatro Conselheiros escolhidos pela Assembléia, e três, pelo Governador do Estado; entre essas últimas vagas, uma seria de um Auditor; outra, de um Promotor do Ministério Público Especial criado para o Tribunal de Contas do Estado e outra, de livre escolha.

Hoje existem três Conselheiros nomeados pela Assembléia e outros três nomeados pelo Governador do Estado. Portanto, a quarta vaga, como está claro para qualquer pessoa, é da Assembléia Legislativa e, conseqüentemente, do Deputado Antônio Carlos Andrada. A posse não está sendo dada por causa de picuinhas.

Em sua nota, o Ministro Carlos Veloso deixa claro, para qualquer pessoa entender, o seguinte: "Não vejo como, portanto, esteja sendo desrespeitada, com a posse do Deputado Antônio Carlos Andrada, a decisão do Supremo Tribunal tomada na ADIN nº 3.361.". Isso é fato, pois não estamos tratando da quinta vaga de Conselheiro, mas da quarta, como definiu o Supremo Tribunal Federal na citada ADIN.

Esse é o primeiro ponto que precisa ser esclarecido. Quando o Presidente diz que "é incontroverso que o Presidente do Tribunal de Contas dará imediata posse ao Conselheiro nomeado, se assim ordenar o Poder Judiciário", o que mais está esperando, Deputado Irani Barbosa, uma vez que já foi dito pelo Ministro Carlos Veloso, do Supremo Tribunal Federal, que a posse pode ser dada, uma vez que não está ferindo nada da ADIN nº 3.361, julgada procedente pelos outros Ministros?

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado, estou prestando atenção às palavras de V. Exa. e também analisando as notas publicadas pelo Tribunal de Contas. O grande problema deste Tribunal hoje é que o Auditor Edson Arger, que teve sua nomeação por vontade e favor políticos, tem sua última chance na vida de se tornar Conselheiro.

Parece-me que, no ano que vem, ele completará 65 anos. Como há apenas dois auditores no Tribunal de Contas - um deles é o Presidente do Tribunal de Contas e o outro é o Edson Arger - obviamente formou-se uma panelinha de dois. Eles foram auditores durante a vida inteira, só existiam esses dois no Tribunal. A próxima nomeação será do Governador. Se fosse do Tribunal de Contas, seria por uma lista tríplice. Essa lista teria três nomes: Edson Arger, Edson Arger e Edson Arger. Qualquer cidadão, aquele que vivia na utopia na época do Marx, que tinha a cabeça flutuando, sabe que isso é verdade. Isso é o desespero de ver aquela vaguinha de Conselheiro escapando pelos dedos e o rabinho do rato entrando para dentro do buraco e perdendo o contato. Isso é o que causa esse desespero. De repente, desesperadamente, com aquele último suspiro de agarrar algo a mais na vida, fazem isso, ou seja, tiram toda a qualidade, respeitabilidade, honradez e dignidade do cargo que as pessoas ocupam. Depois, muitos falam que o Irani Barbosa é rude e que fala muito. Quero que o pessoal analise a situação, para ver se não é isso. Trata-se do desespero do Edson Arger por estar perdendo a última chance de ser Conselheiro do Tribunal de Contas. Então, quando aparece uma pessoa com idade muito inferior à dele, nomeada pela Assembléia Legislativa a partir de uma escolha, ou seja, não se trata de um cargo de favor, mas de um trabalho político legítimo, de base e disputado, ele fica muito desvalorizado.

Insisto para que o Presidente desta Casa tenha a pegada que um Presidente deve ter. Temos de destituir o Presidente Eduardo Carone do Tribunal de Contas, para que seja restabelecida a ordem e a moralidade desse Tribunal. Nesta Casa, um dos primeiros atos do nosso Presidente foi estabelecer teto salarial. Pergunto a V. Exa. se há teto salarial no Tribunal de Contas. Não há, porque lá a situação virou orgia. E o Tribunal de Contas é apêndice desta Casa. E o apêndice está se perdendo por essa falta de honradez e de moralidade do Presidente do Tribunal de Contas. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares* - Voltarei a ler a nota de esclarecimento do Tribunal de Contas. (- Lê:) "De outra parte, não é do conhecimento do Presidente do Tribunal de Contas a afirmação de que o Auditor Edson Arger tem proferido voto na qualidade de Conselheiro em processo nos quais atuou no exercício das funções do seu cargo efetivo." Esclareceremos isso para a população do Estado. Quando há a vacância de um cargo de Conselheiro, ou seja, quando não há o sétimo Conselheiro no Tribunal de Contas, essa vaga é ocupada por um Auditor do Tribunal. Como já disse o Deputado Irani Barbosa, o único Auditor é o Edson Arger.

Na situação em que está o processo, sendo contestado, esse Auditor passou a ocupar a cadeira de Conselheiro, tem tomado decisões e tem votado como tal. Criou-se um problema jurídico. O Deputado Irani Barbosa, de forma muito clara e objetiva, em um ofício que encaminha ao Presidente do Tribunal de Contas, do dia 3/5/2005, diz que um Conselheiro não pode ser também Auditor dos processos no Tribunal. Em uma linguagem bem transparente e objetiva, podemos dizer que ou a pessoa exerce o cargo de Conselheiro ou de Auditor. V. Exa. fez um pedido ao Presidente do Tribunal de Contas para que proceda, dentre outras coisas, à suspensão imediata da substituição de Conselheiro exercida pelo Auditor Edson Arger, à declaração de nulidade de todas as decisões já tomadas por essa Corte de Contas, nas quais o referido Auditor Edson Arger atuou como Conselheiro.

Essé era o medo que eu tinha. Nessa situação, todos os processos em que estiver atuando como Conselheiro poderão ser questionados por Prefeitos e pelos demais pares desta Casa.

Seguindo, V. Exa. pede o fornecimento de cópia devidamente autenticada das atas das reuniões, do Tribunal Pleno e da Câmara, das quais participou o Auditor Edson Arger em substituição ao Conselheiro. Espero que o Presidente encaminhe isso, rapidamente, a V. Exa. para que possamos tomar ciência do que está ocorrendo no Tribunal de Contas. Se ele estiver realmente ocupando uma vaga de Conselheiro, vamos cair no outro pedido de V. Exa, ou seja, o fornecimento da relação dos processos em tramitação no Tribunal de Contas nos quais o Dr. Edson Arger atuou como Auditor, período em que exerceu a função de onselheiro, em substituição ao saudoso Conselheiro José Ferraz.

Chegamos a um outro problema jurídico, que pode desmontar e levar, por água abaixo, todas aquelas decisões que vêm sendo tomadas pelo Tribunal de Contas nos últimos 30 ou 60 dias. Não podemos ter um Auditor sentado numa cadeira de Conselheiro. Ou ele é Conselheiro, ou é Auditor. Parece-me que está fazendo papel dos dois. Por isso, V. Exa. está de parabéns por esse pedido que faz. Reitero, em nome de todos os parlamentares, que o Presidente do Tribunal de Contas envie-nos, urgentemente, esses pedidos, para que possamos verificar se temos um problema legal ou não.

Vamos ler a nota de esclarecimento do Tribunal de Contas do Estado: "Vale ressaltar que o novo Presidente, tão logo tomou posse, fez publicar no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, em 12/2/2005, a portaria que instituiu comissão do mais alto nível para elaboração de edital de concurso público para provimento das vagas do cargo de Auditor, cujo prazo de encerramento será no dia 11/5/2005, em virtude da prorrogação deferida, consoante Portaria nº 46/2005, publicada no "Minas Gerais" de 13/4/2005." Na verdade, fiz um requerimento, no dia 3 de maio, em meu nome, pedindo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado que cumprisse a Constituição Estadual e que fixasse em quatro o número de Auditores dessa Casa; e que realizasse, de forma rápida, transparente e urgente, o concurso para Auditor desse egrégio Tribunal. Fizemos essa nota e vemos aqui que está em processo de criação o edital. V. Exa. pode imaginar quanto tempo ainda teremos de esperar até que se faça o concurso e que essas três vagas sejam ocupadas. Todos conhecemos a tramitação desses processos de concurso. Sabemos também que isso vai demorar mais alguns meses. Acho, por isso, que meu requerimento foi muito importante. Não retiro nenhuma palavra do que disse. Volto a dizer: se daqui a 15 dias o Tribunal não tiver concluído seu trabalho, confeccionado e publicado o edital, vou voltar aqui e encher a Presidência desta Casa, bem como a do Tribunal de Contas, de requerimentos pedindo urgência no preenchimento dessas vagas.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Gostaria de dizer a V. Exa. que será objetivo deste Deputado, doravante, buscar uma central de concursos para o Estado. Não é possível que cada órgão que precise de funcionários estabeleça a forma de fazer o concurso. Quando vemos a forma do Tribunal de Contas, devemos lembrar um velho jargão: "Ou se locupletam todos, ou se restaura novamente a moralidade no Estado de Minas Gerais".

O Deputado Gustavo Valadares* - Obrigado. No final da nota de esclarecimento, o Presidente do Tribunal de Contas diz: "Por remate, a respeito do estabelecimento de teto remuneratório para os servidores do Tribunal de Contas, cumpre aclarar que tal matéria está normatizada, desde 1990, por meio do art. 3º da Lei nº 10.292, de 2 de outubro de 1990. Mas o Tribunal de Contas respeitará, como sempre fez, o que deliberarem os Poderes constituídos."

Portanto, no final, o Conselheiro fala a respeito do subteto, e o Deputado Irani Barbosa fez esclarecimentos objetivos à população do nosso Estado. É importante salientar que o subteto salarial foi instituído por meio da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. A nota diz que está sendo cumprido desde 1990. Não consigo entender. Ele deve cumprir uma emenda constitucional que foi sancionada em 2003 e que ainda não foi respeitada. O subteto do Tribunal de Contas do Estado não foi criado. Conforme a Constituição Estadual, o vencimento dos Conselheiros desse Tribunal deve ser 95% do valor do subsídio do Ministro do STJ.

O Deputado Leonídio Bouças, de forma brilhante e com o intuito de pressionar o Tribunal a cumprir a lei no Estado de Minas Gerais e em todos os outros Estados da Federação, entra com emenda, ainda sem número, ao Projeto de Lei nº 1.005/2003: "Até que seja fixado em lei o valor do subsídio do Conselheiro do Tribunal de Contas, o valor máximo da remuneração, a qualquer título, dos servidores do Tribunal de Contas, incluindo-se as vantagens pessoais e adicionais por tempo de serviço, não poderá exceder a R\$11.594,58." Essa emenda regulamenta o subteto, que ainda não é praticado pelo Tribunal de Contas, mas pela Assembléia Legislativa, há mais de um ano, como reza uma emenda constitucional de 2003.

Para terminar, quero esclarecer mais um ponto. A Constituição Estadual estabelece que uma das vagas de Conselheiro nomeado pelo Governador do Estado deve ser preenchida por um integrante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. Tramitava nesta Casa um projeto visando à criação desse Ministério Público; mas, por pedido do Presidente Eduardo Carone Costa, a tramitação foi paralisada. O projeto já estava tramitando em 2º turno e faltava apenas uma votação.

Nobres colegas, população de Minas Gerais, o Tribunal de Contas falha mais uma vez ao impedir a tramitação do projeto de lei que institui o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, a fim de que o Governador, na vaga que pertence ao Ministério Público, indique um Promotor do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.

Presto esclarecimento à população de Minas Gerais a respeito de uma nota publicada hoje nos jornais, intitulada "Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - nota de esclarecimento.". Não faço nenhuma perseguição a quem quer que seja. Citei o nome do Presidente do Tribunal de Contas por ser o representante dos demais Conselheiros. É ele quem deve se relacionar com esta Casa Legislativa, que é um Poder, como o Judiciário. Vale dizer que o Tribunal de Contas do Estado não é Poder constituído, mas um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Possui competências e autonomia, mas não é um Poder.

O Tribunal de Contas deveria mostrar à população mineira que respeita as Constituições Federal e Estadual e as legislações federais e estaduais. Portanto, deveria nomear urgentemente o Deputado Antônio Carlos Andrada, eleito por esta Casa para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. Deveria preencher, por meio de concurso, as três vagas de Auditor daquele Tribunal. Isso deveria ser feito rapidamente, porque aqui estava um projeto do Ministério Público Especial, que tem direito, sim, a um assento no Conselho do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Mais uma vez, Sr. Presidente, referendando, não há aqui perseguição política contra qualquer pessoa, mas sim um Deputado preocupado com que as nossas legislações - federais e estaduais - sejam cumpridas por todos - Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e também pelo Tribunal de Contas. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que nos assistem pela TV Assembléia, venho aqui, em nome do Bloco PT-PCdoB, para discutir os projetos de empréstimo encaminhados pelo Sr. Governador do Estado a esta Assembléia, bem como discutir o encaminhamento das tabelas remuneratórias dos servidores públicos a esta Casa.

Inicialmente, Sr. Presidente, quero dizer que a Assembléia Legislativa tem se pautado, nesta legislatura que tenho a honra de integrar, por uma prática de diálogo, de construção de consenso entre a base do Governo e a Oposição, respeitadas as diferenças que esses blocos têm e que, legitimamente, lhes foram atribuídas pelo voto. O parlamento é uma instituição importante exatamente por expressar os vários matizes e correntes de opinião da sociedade civil. Assim, a Assembléia tem, na análise dos projetos, sejam de Deputadas e Deputados ou do Poder Executivo, trabalhado, intensamente, na linha do aperfeiçoamento e também da aprovação, quando é o caso.

Tivemos, no ano de 2005, o início da análise de projetos encaminhados pelo Governo Estadual solicitando a autorização para que o Estado pudesse contrair diferentes empréstimos. Vários deles, já tendo tramitado nas comissões temáticas, chegaram a este Plenário e receberam o voto unânime, em 1º turno, das Deputadas e dos Deputados.

Ressaltaria três desses empréstimos. O que autoriza o Estado a contrair empréstimo de US\$100.000.000,00 para o Pró-Acesso, programa aprovado por esta Assembléia no Plano Plurianual, que permite, ao longo dos próximos anos, a ligação asfáltica a 224 municípios mineiros que não a têm. É um programa que recebeu da parte do Bloco PT-PCdoB o voto favorável, evidentemente esperando que o Estado intensifique o ritmo dessas obras, mesmo porque hoje o Estado de Minas Gerais recebe parcelas significativas do Governo Lula para a realização de obras de infra-estrutura. Por meio da CIDE, milhões de reais são repassados para o Estado todos os anos, para que ele possa, agora junto com os recursos do empréstimo, intensificar o asfaltamento nesses municípios.

Eu, que tenho família no interior de Minas Gerais, posso dar meu testemunho, inclusive o da minha infância e adolescência, sobre a importância da ligação asfáltica. Muitas vezes, aquela estrada de terra esburacada, arenosa, que, em período de chuva, impossibilita o livre deslocamento, impede o escoamento da produção do agricultor familiar, do pequeno e do médio proprietário, daquele que vende seu leite. Muitas crianças que moram em distritos rurais mais distantes ficam impedidas de freqüentar escolas; doentes ficam sem acesso a tratamentos em centros maiores que dispõem de procedimentos de alta e média complexidade. É um programa importante aprovado pela Assembléia no Plano Plurianual. Aprovamos esse empréstimo em 1º turno com uma emenda do Bloco, evidentemente para acompanhar os termos do contrato, as condições de financiamento numa linha de maior transparência.

Aprovamos também os U\$10.000.000,00 para a eletrificação rural no Noroeste mineiro. Esse programa acaba de ser lançado pelo Governador no Palácio, uma vez que a Assembléia já aprovou em 1º turno os U\$10.000.000,00 que serão obtidos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Gostaria de registrar que esse programa já está atrasado. Ele consta da carteira de projetos estruturadores do Governo do Estado. Aprovamos o Plano Plurianual no final de 2003, e somente agora, em 2005, quase no meio do ano, o Governo lança o programa. O programa teve execução orçamentária de 0% no ano de 2004. Poderíamos denominá-lo Projeto Estruturador Noroeste no Escuro, porque teve 0% de execução orçamentária. Mas, felizmente, a Assembléia aprovou a autorização desse empréstimo e, com certeza, a eletrificação rural do Noroeste mineiro vai sair.

Há outro programa também de U\$10.000.000,00 junto ao BID para apoio à pequena e à média empresa competitiva, projeto que caminha na linha da geração de emprego e renda no Estado de Minas Gerais.

Dois outros projetos ainda não foram votados em 1º turno. O primeiro deles é muito polêmico: autoriza o Governo do Estado a financiar o chamado empréstimo programático, voltado para a consolidação do ajuste fiscal, de U\$170.000.000,00, ou seja, quase meio bilhão de reais, mais de 50% de tudo que o Governo do Estado investiu em 2004 nos seus 31 projetos estruturadores. Esse projeto chegou à Casa, talvez mandado às pressas, de maneira absolutamente genérica, e, de imediato, o Bloco PT-PCdoB, com as lideranças do Governo, com o Deputado Alberto Pinto Coelho, que teve um papel fundamental, acertou a realização de um debate técnico e político sobre ele. O projeto nasceu na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Já nesse debate percebemos algumas falhas graves no projeto. Ele era genérico, não vinculado a nenhuma área ou prioridade específica do Governo; e previa contrapartida financeira do Estado, quando esse tipo de empréstimo programático do Banco Mundial pede uma contrapartida de gestão não financeira. Esse projeto não previa nenhum nível de acompanhamento por parte da sociedade na prestação de contas das suas metas. E o mais grave é que o projeto, em seu parágrafo único do art. 1º, previa que poderia ser utilizado para facilitar a participação da iniciativa privada na prestação do serviço público. Ora, sabemos, pela experiência brasileira, experiência essa de Governos Federais anteriores, que, muitas vezes, o recurso público, como por exemplo o do BNDES, na época do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi utilizado para a iniciativa privada se apropriar do patrimônio público e prestar serviços de qualidade duvidosa e, muitas vezes, de alta remuneração por parte do contribuinte e do cidadão. Uma privatização às vezes explícita e às vezes disfarçada, no oferecimento do serviço público para o cidadão.

Na primeira audiência pública identificamos graves problemas nesse projeto. Felizmente, com a nossa pressão, com o nosso empenho - e esse é o papel da Oposição, que o vem exercendo ao longo desses dois anos e cinco meses com muita responsabilidade -, conseguimos que algumas prioridades aprovadas fossem aprovadas. A primeira delas suprime a iniciativa privada, embora sejam fundamentais as parcerias. Assim a Assembléia aprovou o projeto de parceria público-privada. Mas oferecer um verdadeiro talonário de cheques em branco para o Governo aportar recursos na iniciativa privada, para que ela assuma serviços públicos, é muito diferente. Da forma como o projeto das PPPs foi aprovado, ele já estimula essa parceria com o setor privado. Não temos, "a priori", nenhum posicionamento ideológico contra essa parceria, até porque o Governo Federal também possui uma lei nesse mesmo sentido.

Além dessa vitória, que foi a retirada dessa expressão do projeto de lei, tivemos também um importante avanço, que foi a vinculação desse recurso aos 31 projetos estruturadores. Foi muito importante essa vinculação, porque os 31 projetos estruturadores revelam exatamente as prioridades aprovadas pela Assembléia. Portanto, quando se permite a execução de um empréstimo dessa monta nos projetos estruturadores, há coerência com o que a Assembléia vem aprovando acerca das prioridades do planejamento público. Essa emenda também já foi aprovada na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Houve ainda a aprovação de uma emenda que impõe ao Governo a exigência de uma prestação de contas quadrimestral em audiência pública, demonstrando-se no balanço de sua execução orçamentária onde e como cada centavo desse empréstimo será aplicado. Também houve uma outra emenda que retirou a contrapartida financeira do Governo do Estado. Foram avanços importantes, mas ainda insuficientes.

O Bloco PT-PCdoB entende que, ainda que a emenda aprovada permita e obrigue a prestação de contas de quatro em quatro meses, estamos elaborando uma outra emenda aditiva junto com a assessoria do Governo, para exigir que essa prestação de contas ocorra de maneira precisa e específica por projeto estruturador e agregando à execução orçamentária também o balanço das metas físicas, porque não basta o parâmetro da execução orçamentária, uma vez que se pode estar gastando muito e mal; pouco e mal; não gastando, o que é mais grave; ou gastando muito e tendo maus resultados.

Portanto, ao lado do balanço da execução orçamentária, queremos o balanço de resultados, sempre buscando convergir para uma execução orçamentária suficiente e resultados cada vez mais eficazes, o que não vem acontecendo em relação ao conjunto dos projetos estruturadores. Dos 31 projetos estruturadores prioritários do Governo Estadual, 17 tiveram, em 2004, execução orçamentária inferior a 50%.

Já avançamos, mas podemos avançar mais. Paralelamente, estamos discutindo com a base do Governo - até porque o projeto diz respeito, em seus objetivos, à melhoria da gestão pública e à consolidação do ajuste estrutural do Estado - a questão da valorização do servidor público estadual, uma vez que não existe modernização de gestão, boa prestação de serviços públicos e cidadão bem atendido, se o agente público que trabalha na ponta, como a professora, o servidor que está no sistema de saúde, o funcionário mais humilde do DER ou de qualquer outro órgão, a Assistente Social da SEDESE, enfim, todos aqueles milhares de servidores espalhados por todo o Estado na área da saúde, educação, transporte, obras, segurança, cultura, etc., não forem devidamente valorizados.

E essa valorização não pode ser a da retórica. Tem de ser a valorização concreta, objetiva. Há quantos anos os servidores públicos não têm reajuste salarial. Uma professora de 1ª à 4ª série tem um piso salarial de R\$212,00, ou seja, menor que o salário mínimo vigente. E vejam que estamos fazendo um esforço muito grande para aproximar o valor do salário mínimo a um valor que o trabalhador realmente merece.

Portanto a valorização do servidor público passa pela recomposição salarial e pela valorização da carreira. E aqui darei meu testemunho pessoal. Sou funcionário público municipal concursado, Assistente Social da Prefeitura de Belo Horizonte. E os funcionários da Prefeitura

empreenderam, ao longo dos anos, uma luta árdua, mas vitoriosa, porque, na Prefeitura da cidade, temos planos de carreira já em execução. O salário de professor municipal - e os professores, legitimamente, ainda reivindicam uma melhoria - é três ou quatro vezes maior que o de professor do Estado.

O profissional precisa do plano de carreira e da tabela remuneratória, mas não só por causa da perspectiva concreta e imediata, que é tão importante e legítima, mas também pela motivação e pela valorização, para que as pessoas possam qualificar-se e dedicar-se cada vez mais. O ser humano precisa de instrumentos de estímulo e valorização, e esta Assembléia teve ousadia e compromisso ao aprovar 16 planos de carreira para os servidores do Estado. Entretanto, infelizmente, esse plano foi aprovado sem as tabelas remuneratórias.

O Governo assumiu o compromisso de encaminhar a tabela remuneratória das várias áreas no início do ano, mas já estamos em maio. O Bloco PT-PCdoB, no momento em que discutia o projeto de consolidação do ajuste estrutural do Estado, inseriu, com legitimidade, o seguinte ponto na pauta: envio das tabelas remuneratórias. Aliás, devemos fazer justiça aos servidores públicos, às suas entidades sindicais e à coordenação inter-sindical, que realizaram reuniões importantes com o Presidente desta Assembléia, com o Bloco PT-PCdoB e com outros partidos desta Casa, para pressionar o Estado a encaminhar as tabelas remuneratórias.

Ao lado da discussão das emendas que aperfeiçoam o projeto de US\$170.000.000,00, o Bloco PT-PCdoB também discutiu com o Governo, de maneira absolutamente legítima, a necessidade do cronograma do envio das tabelas remuneratórias. Nesta quarta-feira, realizamos uma reunião muito importante com o Secretário de Governo Danilo de Castro e com o Secretário de Planejamento Anastasia, para expor de maneira clara a nossa posição. Não haveria como o bloco discutir e votar um projeto de ajuste estrutural sem nenhuma sinalização do Governo em relação ao envio das tabelas remuneratórias. Realizamos isso às claras.

Abrirei um parêntese. Ontem, um determinado Deputado usou termos, a meu ver, inadequados e impróprios para o parlamento, criticando, não sei bem por que, o Bloco PT-PCdoB, em relação a esse processo de negociação absolutamente comum e desejável em qualquer parlamento. Nós, do Bloco PT-PCdoB, inserimos na agenda de debates da Assembléia Legislativa um ponto prioritário, seguindo a lógica do compromisso da Assembléia com os servidores: a necessidade da votação das tabelas remuneratórias.

Felizmente, ainda que com atraso, tivemos oficializado o compromisso do Governo em enviar, até o dia 30 de junho, as tabelas remuneratórias das áreas da saúde e da educação, que abarcam um contingente aproximado de 66% do funcionalismo público estadual. Pedimos também, nessa mesma reunião, a incorporação da parcela remuneratória complementar - PRC - e do abono, de forma retroativa até fevereiro, conforme compromisso firmado entre o Governo e a própria área da educação.

É lógico que gostaríamos que, desde o início do ano, essas tabelas já estivessem sendo analisadas pelos Deputados. Isso seria mais justo com os servidores. Mas, diante da impossibilidade do envio e do objetivo real do não-encaminhamento pelo Governo, consideramos um avanço, ainda que tardio, o estabelecimento do prazo para a remessa das tabelas remuneratórias. Trata-se de uma vitória dos trabalhadores e das suas entidades.

Insistimos com o Governo para que as demais categorias também consigam as suas tabelas rapidamente. Quem sabe o Governo envie essas tabelas no mesmo prazo, uma vez que, tecnicamente, segundo informações dos representantes do Governo, com as tabelas da saúde e da educação prontas, muito seria resolvido para as outras categorias.

Queremos externar a importância da escuta democrática das entidades. É preciso chamá-las para que as tabelas cheguem à Assembléia com um amplo debate e legitimidade. Tenho a certeza de que esta Casa vai fazer um amplo acordo para a votação das tabelas remuneratórias. Sentimo-nos vitoriosos com a divulgação das datas de envio. Foi uma vitória coletiva das entidades, do Bloco PT-PCdoB. Diga-se, de passagem, que isso aconteceu também pelo apoio do Governo e de seus representantes. Todo processo de negociação envolve o conjunto dos parlamentares. Uma andorinha só não faz verão, como não o faz na política e na vida em sociedade. É lógico que cada partido tem sua agenda prioritária e isso é legítimo. Aqui na Assembléia isso corre dessa maneira. Neste ano, os partidos abraçaram bandeiras variadas. Nós, do Bloco PT-PCdoB, já explicitamos as nossas, como a questão social, o baixo investimento na saúde, a baixa execução orçamentária dos projetos estruturadores e a necessária valorização dos servidores públicos estaduais. Nesse ponto específico, insistimos para que o Governo enviasse as tabelas, até porque estávamos prestes a analisar em Plenário projeto que tratava exatamente do ajuste estrutural do Estado. Vamos ficar firmes para acompanhar o conteúdo das tabelas, porque não basta que elas venham. Elas devem expressar os anseios e as necessidades dos servidores dentro de uma lógica da dívida do Estado para com esses servidores e para com o serviço público. Quero dirigir-me ao cidadão mineiro, pois não se trata de uma defesa meramente corporativa do servidor público, mas de defesa e valorização do serviço público. O profissional valorizado vai prestar melhor serviço ao cidadão contribuinte. Nossa posição é muito clara. Esperamos que essa emenda possa seguir o caminho de uma maior transparência e do monitoramento dos projetos que vão receber recursos desse empréstimo. Consideramos, ainda que tardio, um avanço importante.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que o Projeto de Lei nº 2.178/2005, que trata do PRODETUR 2, merece de nós uma reflexão muito profunda. O PRODETUR 2 é resultante de uma lei aprovada por esta Casa em 1998, que autorizou o Estado a contrair um empréstimo de até R\$62.000.000,00 para serem aplicados em áreas afins ao turismo nas regiões do semi-árido mineiro.

Em 2002, esse valor de autorização de empréstimo foi ampliado para R\$300.000.000,00. Durante esse período, várias discussões foram realizadas com os municípios potencialmente envolvidos no projeto.

Agora, o projeto trata da inclusão de uma cláusula de garantia por meio do ICMS, necessária para que o Estado tenha acesso aos recursos negociados, em torno de R\$120.000.000,00. O PRODETUR 2 congrega 11 Estados brasileiros, com 60% de recursos captados junto ao BID, tendo como agente operador o BNB, e contrapartida de aproximadamente 40%. O Governo Lula entrará com 37,5%, sendo 20% seus e 17,5% cobrindo a parte do Estado. Esse é um gesto de compromisso do Governo Lula com a política de turismo do Estado de Minas Gerais. Nunca recebemos tanto recurso do Governo Federal. O Ministério do nosso companheiro Patrus Ananias repassa para Minas Gerais R\$1.500.000.000,00, quase o dobro do que os 31 projetos estruturadores gastam em um ano no Estado de Minas Gerais.

Estamos estudando a melhor aplicação desses recursos. Consideramos muito importantes os projetos apresentados e discutidos com alguns municípios, em especial do Alto Jequitinhonha, que circundam a belíssima e vocacionada cidade de Diamantina. Esses recursos beneficiarão Minas Novas, Turmalina, Serro e outras, em um circuito turístico importante que se congrega com a Estrada Real.

Mas, seria importante acrescentarmos a esse circuito turístico a continuação de investimentos pelo Médio e Baixo Jequitinhonha. Tive a honra e o prazer de conhecer essa região na minha juventude. É belíssima e de grande potencial turístico, artístico, cultural, mineral, geográfico, ambiental e hídrico, e seu maior valor é o ser humano. O Baixo e o Médio Jequitinhonha têm demandas muito urgentes, vinculadas à área do turismo. O vale do Jequitinhonha é nossa ligação com a costa do descobrimento, no Sul da Bahia. Muitos dizem que, em um conceito histórico da Estrada Real, seria possível incluir o roteiro que sai de Diamantina, passa pelo Alto Jequitinhonha, nas imediações de Minas Novas, Turmalina, Carbonata, Chapada do Norte, Berilo, Virgem da Lapa, Araçuaí, Itinga, Itaobim, Jequitinhonha, Joaíma, Almenara, Jacinto, Salto da Divisa e, adentrando o território sul-baiano, chega à costa do descobrimento. É o caminho do Jequitinhonha. Infelizmente, esse conceito não foi fortalecido ao longo dos anos. Há algumas aberrações. Há um trecho entre Almenara e Salto da Divisa com aproximadamente 75km não asfaltados. Trata-se da nossa ligação com o litoral Sul da Bahia. Há um bom trecho entre Minas Novas, Turmalina, Itamarandiba e Virgem da

Lapa que não foi asfaltado. Imaginem o nosso potencial - agora com a retomada da discussão da rota aérea BH-Diamantina -, ao pegar um avião, descer em Diamantina e depois, de carro, percorrer todo o vale do Jequitinhonha. O turista verá a cultura, as belezas do rio Jequitinhonha, as manifestações artísticas e a beleza cênica daquelas paragens até chegar ao Sul da Bahia.

Hoje o turismo é uma fabulosa indústria econômica. O turista poderá fazer esse roteiro e conhecer a história de Minas, o nosso rico meio ambiente, a nossa vasta e diversa cultura até chegar ao mar. Imaginem: o turismo trará possibilidade de desenvolvimento às cidades mencionadas e a outras do entorno, porque agrega trabalhadores formais e informais.

Precisamos realizar essa discussão no interior daqueles setores que hoje coordenam o PRODETUR, que são ligados ao Ministério do Turismo - o Ministro Walfrido dos Mares Guia está realizando um bellissimo trabalho no Governo Lula -, à Secretaria de Estado de Turismo, dirigida pelo meu ex-colega de MinasCaixa, o grande companheiro Herculano Anghinetti, ao Banco do Nordeste e aos municípios do vale do Jequitinhonha.

É importante pensarmos nas formas de aplicação dos recursos do PRODETUR, ainda que seja numa perspectiva progressiva. Sei que não é possível implantar todo o projeto de desenvolvimento sustentável e integrado do turismo, aliás, muito bem construído pela Fundação João Pinheiro. Mas, evidentemente, temos de começar por alguma subárea. Acredito ser politicamente desejável, na prática, que sinalizemos para uma visão ampla do turismo no vale do Jequitinhonha e não apenas na região da Estrada Real.

Registro que temos a responsabilidade de realizar esse debate sem prejuízo do que já foi conquistado. Hoje, temos um conjunto de intervenções aprovado pelo Banco do Nordeste e pelo Ministério do Turismo, que abrange cidades fundamentais como Diamantina, Minas Novas, Turmalina, Serro e outras. Defendemos que os projetos aprovados sejam implementados, desde que seja por meio de uma negociação que envolva os Governos Federal e Estadual e a Assembléia Legislativa, e que possamos incorporar outros, do Médio e Baixo Jequitinhonha, na Fase 1 ou em fases subseqüentes do PRODETUR. Sabemos que há um caminho aberto para futuras intervenções dos Governos Federal e Estadual.

Digo isso porque ações simples podem e devem ser praticadas. Imaginemos uma cidade como Araçuaí, que é bellissima e tem grande potencial. O Aeroporto de Araçuaí ainda não tem iluminação. Logo, não permite a operação de vôos noturnos. Trata-se de uma demanda que pode incentivar e estimular o turismo. Quantas cidades ainda não possuem sistema de saneamento básico, que é fator fundamental, estimulando o turismo? É também fator de acessibilidade, de despoluição e de preservação dos recursos hídricos do vale do Jequitinhonha.

Imagino que a Assembléia Legislativa, como sempre fez, discutirá essas questões. Se não o fizer especificamente no projeto de lei, visto que este trata de inclusão de uma cláusula de garantia, promoverá uma discussão no âmbito da política pública do turismo sustentável da política de desenvolvimento regional. Ao se discutir a política de desenvolvimento regional do semi-árido mineiro, é importante valorizar e implantar vetores que propiciem o desenvolvimento econômico com distribuição de renda.

O Governo Lula está prestes a aprovar e a implantar a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Trata-se da transformação da Faculdade Federal Integrada de Diamantina - FAFEID - em uma universidade pública, com unidade acadêmica em Teófilo Otôni. Aproveito para lembrar que essa cidade hoje é bem governada pela Deputada Maria José Hauelsen. Quem sabe, unidades acadêmicas poderão ser implantadas em cidades do Baixo e do Médio Jequitinhonha? Cidades do porte de Almenara, Itaobim e Araçuaí também poderão contar com unidades acadêmicas. Como é triste ver que a juventude atuante, inteligente e entusiasmada do Jequitinhonha não tem condições financeiras para cursar o ensino superior, visto ser difícil se manter em uma cidade mais distante.

Um jovem que não pode realizar seu dom, sua vocação, torna-se entristecido e perde a auto-estima. Falamos o mesmo do jovem de Belo Horizonte e região metropolitana, da Zona da Mata, do Triângulo, do Noroeste, do Sul, do Centro-Oeste, do Norte, do Jequitinhonha, do Mucuri, do Vale do Aço, enfim, de toda Minas Gerais. Por isso, valorizamos a iniciativa do Governo Federal, pois o PROUNI permitirá ao jovem pobre ter acesso à universidade.

Claro que a universidade federal é importante. Seria fundamental se pudéssemos aplicar mais recursos na infra-estrutura do vale, asfaltar a BR-367, o trecho que vai até Virgem da Lapa, cidade bem governada pelo Prefeito Dim Martins, que é nosso companheiro de partido. Aliás, ele está promovendo uma verdadeira transformação na cidade. O desenvolvimento precisa de vetores como educação e ligação asfáltica. É inaceitável o fato de a ligação de Almenara a Salto da Divisa ainda não ter sido feita, visando a aproximar o Sul da Bahia, a costa do descobrimento do Brasil, aos mineiros, que têm potencial financeiro para realizar esse trajeto turístico.

Sr. Presidente, nesse processo de negociação, nós, do Bloco PT-PCdoB, estamos exercendo o nosso papel com muita responsabilidade. O Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, está aqui. Ao longo de sua vida, ele tem lutado pelos direitos dos professores do Estado. Na nossa bancada, há vários professores, professoras e funcionários públicos estaduais.

Todo esse processo abriu possibilidades de discutirmos as tabelas salariais, a infra-estrutura do Estado, por meio da ligação asfáltica e do programa federal Luz para Todos.

A Assembléia está fazendo seu papel. As pessoas elegem os Deputados e Deputadas para fiscalizarem o Executivo, para aprovarem bons projetos de lei e votarem o orçamento o mais próximo possível das pessoas. Foi isso o que fizemos, e não abriremos mão de discutir, a fundo, com informações, com seriedade, com idéias, com aperfeiçoamentos, todos aqueles projetos, não só os do Governo, mas também os dos Deputados e Deputadas. A Assembléia, às vezes, prioriza a tramitação de muitos projetos, mas somente os do Executivo. Deveríamos ter, nesta Casa, parceria ainda maior, para que os projetos dos parlamentares também ocupem a mesma centralidade na prioridade de votações, já que são tão importantes quanto os do Poder Executivo.

Continuaremos a exercer essa nossa prerrogativa de oposição séria e construtiva, em que se respeitam os interlocutores, não uma oposição de bravata, mas de idéias, de compromissos com o Estado de Minas Gerais e, sobretudo, com o povo mais humilde e mais pobre de nosso Estado, o qual precisa, cada vez mais, de políticas públicas consistentes, que melhorem sua qualidade de vida. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de agradecer-lhe, Sr. Presidente, e de dizer que, em Minas Gerais, a situação está ficando difícil. A coisa está feia.

Tenho em mão uma notícia do portal UAI: "Motoristas protestam contra proibição de transporte fretado intermunicipal em Minas Gerais. O vencimento do prazo para que motoristas de vans possam fazer o transporte fretado intermunicipal motivou um protesto na manhã deste sábado, no Centro de Belo Horizonte. Conforme apuração da Polícia Militar, cerca de 200 motoristas se concentraram na Praça do Papa e seguiram até a Praça da Liberdade.

Os condutores reclamam que, a partir de 1º de junho, não mais poderão fazer o transporte de passageiros entre municípios mineiros, de

acordo com o decreto do Governador Aécio Neves. A determinação é para que somente circule entre as cidades veículos com capacidade para mais de 20 passageiros".

Significa dizer que somente poderão circular os ônibus. Isso beneficia a quem?

"A maioria dos usuários de vans é formada por estudantes universitários. Com a abertura de novas faculdades na Grande BH e no interior do Estado, cresceu também a demanda por esse tipo de transporte. Muitos motoristas aproveitaram a oportunidade para trabalhar nessa área.

Os participantes do protesto alegam que nem sempre conseguem mais que 15 alunos para serem transportados, o que dificultaria a adequação à norma estadual. Eles também salientam que o transporte convencional não é capaz de atender às necessidades desse público, que, muitas vezes, espera por muito tempo nos pontos de ônibus, colocando em risco sua própria segurança."

Só aqui, em Belo Horizonte, já foram assassinados mais de 160 jovens; no entanto querem tirar as vans que fazem esse transporte, que garantem a segurança, o que prejudica os estudantes e a população de Belo Horizonte e a do Estado todo - do Sul, do Triângulo, do Norte e da região central.

No dia 17/5/2005, será realizada uma audiência aqui, na Assembléia Legislativa, motivada pela Deputada Elisa Costa. E está no jornal "A Cidade", de Governador Valadares: "Perueiro faz protesto contra o Decreto nº 44.007, de autoria do DER-MG", decreto assinado pelo Governador Aécio Neves. Foi prevista uma manifestação em Governador Valadares - que já ocorreu. A cooperativa estimou que pelo menos 80% dos 78 cooperados da cidade e da região participaram do protesto, que teve início às 8 horas. E aí vai o jornal "Hoje em Dia": "Donos de vans protestam e exigem lei para trabalhar". Jornal "Hoje em Dia": "Protesto pede liberação de transporte por vans". Cerca de 50 motoristas fizeram carreta ontem pedindo revogação do decreto que proíbe esse tipo de transporte de passageiros. E aí vai no jornal "Hoje em Dia": "Adiada proibição do transporte de vans, mas a partir de junho os motoristas não poderão mais circular". O jornal "Regional", do Vale do Aço, diz: "Proprietários de vans organizam manifestação hoje em Fabriciano e em Ipatinga". No portal UAI: "Motoristas protestam contra proibição de transporte fretado intermunicipal". E está aqui o jornal "O Correio", de Uberlândia.

Há que se garantir o direito de essas pessoas trabalharem. Mas o Estado só quer beneficiar as grandes empresas. O DER é o responsável por fazer essa fiscalização. Por que o DER não cumpre com a sua obrigação e fiscaliza? Tenho aqui documentos que comprovam que cairá a arrecadação do Estado de Minas se esses trabalhadores forem impedidos de trabalhar.

O pessoal paga impostos - e caros - para trabalhar. Vejam aqui uma autorização de transporte fretado intermunicipal de pessoas. Os motoristas têm de preencher este formulário, informando o tipo de viagem, a placa do veículo, a data de emissão, as observações, a origem, o itinerário, o nome e a assinatura do condutor, o número do documento fiscal e o número de passageiros. Para obter a autorização, o motorista tem de pagar, contribuindo com os cofres públicos; no entanto, o Governo do Estado quer beneficiar as grandes empresas, e o DER não quer cumprir com a sua obrigação.

Isso nos motivou a apresentar um projeto de lei para garantir que a população de Minas, os motoristas - a maioria são pais de família -, tenham direito ao trabalho. Esse projeto visa a alterar a lei que regula os serviços de transporte intermunicipal no Estado, especialmente o de passageiros, que hoje se insere nas competências do DER-MG.

A motivação dessa proposta encontra foro no recente Decreto nº 44.007, de 13/4/2005, de autoria do Governador Aécio Neves, que intenta proibir de forma autoritária o transporte de passageiros e veículos com menos de 20 lugares, hoje realizado por cerca de 22 mil trabalhadores em todo o Estado de Minas Gerais.

O DER-MG é o responsável pela autorização e pela fiscalização dos veículos que realizam o transporte intermunicipal por fretamento. A medida, na prática, servirá apenas para reduzir o trabalho de fiscalização, ao diminuir o número de veículos aptos a realizar o transporte de passageiros, e para beneficiar as empresas de ônibus que já ganham muito. A passagem, em ônibus-leito, para Uberlândia é mais cara que a de avião. Uma passagem para o Norte de Minas é muito cara. Na região, há grande monopólio de algumas empresas de ônibus. E querem monopolizar ainda mais, impedindo que os microônibus e as vans circulem.

Outro item importante a ser abordado pela legislação é a definição de que a autorização para o transporte eventual de passageiros possa ser dada à pessoa física cadastrada, e não somente às empresas, como quer o Governo Estadual.

A pessoa física, que paga impostos, não pode mais fazer esse tipo de trabalho. O Código Brasileiro de Trânsito define o ônibus como veículo com mais de 20 assentos, e microônibus aquele que transporta até 20 passageiros. O Código equipara as duas espécies para os fins de transporte de passageiros, não havendo motivos para proibir essa modalidade, pois o DER-MG fiscaliza esses serviços e expede as autorizações necessárias.

A proposta em exame altera uma normatização que, apesar de antiga, ainda vigora. Ela servirá para regular uma matéria importante, como o transporte de passageiros, que se encontra no escopo apenas como transporte coletivo, faltando regulamentação para essa modalidade. As regras, no que tange ao transporte intermunicipal eventual, realizado por fretamento, encontram-se apenas em decreto, não estando sujeito, portanto, ao controle direto do Poder Legislativo. Por essa razão, é imperiosa a necessidade de aprovar, o mais rápido possível, nosso projeto de lei, para que o DER autorize o transporte de passageiros em regime de fretamento.

É preciso que haja mobilização de todos os proprietários de microônibus e vans. É importante que eles compareçam à Assembléia para discutir com os Deputados, pois tenho certeza de que haverá sensibilidade para aprovar um projeto tão importante para a geração de emprego e renda, favorecendo os que mais necessitam dele.

Parabenizo os Deputados do Bloco PT-PCdoB. Esta semana, demos uma lição de cidadania, fizemos política com "p" maiúsculo, como sempre fazemos. Demos um grande exemplo nesta Casa, por meio da mobilização, da nossa participação, da nossa articulação. Colocamos os interesses do Estado acima das "picuinhas" pessoais, partidárias e particulares e aprovamos mais de US\$100.000.000,00 de autorização, para o Governo do Estado financiar, contrair empréstimos, junto ao BIRD. Isso favorecerá a ligação asfáltica de mais de 224 municípios em todo grotão de Minas Gerais; serão R\$10.000.000,00 para eletrificação rural no Noroeste de Minas e R\$10.000.000,00 para incentivo à produtividade da indústria mineira.

Há muitos anos, os servidores da educação lutam pela aprovação do plano de cargos e carreira, o qual conseguimos aprovar, por meio de acordo da Oposição nesta Casa. O Governo se comprometeu a enviar as tabelas até julho. A luta não pára por aí. Queremos dignidade. Não podemos aceitar que um professor de 1ª a 4ª séries receba R\$212,00, menos que um salário mínimo. O servidor precisa ter dignidade e condições de trabalho.

Os servidores precisam mobilizar-se, para que haja uma tabela justa, pois estão sem reajuste há 12 anos. É importante nossa mobilização para

que o Governo do Estado garanta o cumprimento do acordo de greve. Garantiu que elevaria o valor da PRC, valor máximo de R\$360,00, mais R\$45,00 do abono cortado, mais o salário-base em cima desse valor. A categoria reivindica 40% de reajuste. Os servidores públicos que possuem dois cargos pagam pelos dois cargos e pelo IPSEMG, mas, infelizmente, não têm direito ao atendimento. O Governador cortou o abono de R\$45,00 de quem ocupa dois cargos. As demais categorias do Estado sofrem muito. Os servidores da educação representam 60% dos servidores do Estado, mas, na folha de pagamento, representam apenas 40%. São os servidores que têm mais dificuldades. Juntos, servidores da educação, os da saúde e os da segurança pública, representam mais de 82% dos servidores do Estado.

Concluo minha fala agradecendo ao Deputado Laudelino Augusto, que está presidindo esta reunião. Admiro o trabalho belíssimo que V. Exa., parlamentar combativo do Sul de Minas, desenvolve na Presidência da Comissão de Meio Ambiente. Temos muito para aprender com a sua forma firme e serena, sua capacidade de argumentação e de convencimento e com sua postura ética e moral.

Esperamos que os Deputados aprovem o nosso projeto, que autoriza o transporte intermunicipal rodoviário ao fretamento. Até à vitória, iremos nos mobilizar para aprovar essa proposta. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/4/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Cintia de Oliveira Dalfior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando José Maria da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ana Paula Neschessi Vidigal Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Cintia de Oliveira Dalfior para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Evellyn Cassim Soares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando José Maria da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Carvalho

exonerando Lucia Helena Apolinária da Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Gilberto Gonçalves Quintão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lucia Helena Apolinária da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Joao Henrique Moreira de Faria para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e Decisão da Mesa de 17/3/2005, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Raphaella Araújo Bispo Pena para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Raquel Carvalho Cruz para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Diana Faria Mendes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Samuel Reis Cangussu do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Vicente de Paulo Gomes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Diana Faria Mendes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
nomeando Samuel Reis Cangussu para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
nomeando Vicente de Paulo Gomes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2005

CONVITE Nº 1/2005

Objeto: contratação de empresa de engenharia para proceder a reformas em 8 sanitários.

Em 10/5/2005, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais negou provimento ao recurso apresentado pela empresa J. Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda., referente ao Convite nº 1/2005, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para proceder a reformas em 8 sanitários, com base no Parecer nº 4.688, de 2005, exarado pela Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, e na Ata da 75ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a decisão recorrida.

Assim sendo, a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas será realizada no dia 12/5/2005, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na R. Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2005

CONVITE Nº 7/2005

Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos. Licitantes habilitadas: Universo Elétrico Ltda., Eletricidade Industrial Ceibe Ltda., Comercial JRE Ltda., Bamaro Montagens Elétricas Ltda., Ciclo Elétrica Eletrônica Ltda., Loja Elétrica Ltda. e Estrela Materiais Elétricos Ltda.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: realização de cursos de informática. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação contratual. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação de atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 10/5/2005, na pág. 41, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Ermano Batista", onde se lê:

"Cibele Karla de Figueredo Nerêu", leia-se:

"Cibele Karla de Figueiredo Nereu".

Na mesma página e coluna, sob o título "Gabinete do Deputado João Bittar", onde se lê:

"Virginia de Sá de Palis", leia-se:

"Virgínia de Sá e Palis".